Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 8, 9 E 10 DE JUNHO DE 2024 Nº 25.668 Preço banca: R$ 3,50

Dólar sobe para R$ 5,32 após criação de empregos nos EUA

Em um dia turbulento no mercado interno e externo, o dólar voltou a superar os R$ 5,30 e atingiu o maior nível desde janeiro do ano passado. A bolsa de valores fechou abaixo dos 121 mil pontos pela primeira vez desde novembro.

O dólar comercial encerrou a sexta-feira (7) vendido a R$ 5,324, com forte alta de R$ 0,074 (1,42%). A cotação iniciou o dia em queda, mas disparou logo após a divulgação de dados do mercado de trabalho norte-americano. Até as 15h45, a divisa estava em torno de R$ 5,29, mas disparou na hora final de negociação.

A moeda norte-americana está no maior valor desde 5 de janeiro de 2023, quando fechou a R$ 5,35. O dólar subiu 1,4% na primeira semana de junho e acumula alta de 9,71% em 2024.

No mercado de ações, o dia também foi marcado por turbulências. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 120.782 pontos, com recuo de 1,72%. O indicador está no menor nível desde 13 de novembro do ano passado.

Tanto fatores domésticos como internacionais contribuíram para a instabilidade no mercado. No cenário externo, a divulgação de que a economia norte-americana criou 272 mil postos de trabalho fora do setor agrícola em maio. O desempenho acima do esperado aumentou as chances de o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) fazer apenas um corte de juros este ano, em vez de dois cortes esperados.

Juros altos em economias avançadas estimulam a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil. Principalmente após a recente queda de preço das commodities (bens primários com cotação internacional), o que reduz a entrada de dólares das exportações brasileiras.

No plano interno, pesaram as tensões após a edição da medida provisória que pretende arrecadar R$ 29,2 bilhões com a limitação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). Na quinta-feira (6), uma coalizão com 27 frentes parlamentares pediu a devolução da medida provisória ao Executivo ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. (Agência Brasil)

Moraes autoriza transferência de Lessa e retira sigilo de delação

Página 6

Produção de veículos registra queda de 26,8% em maio

Página 3

Com 100% de multas digitais, Detran economiza R$ 6 milhões em 1 ano

Foto/Arquivo/ABr

Página 2

Força do comércio Brasil-China vai gerar empregos e renda

Página 6

Governo abre consulta pública para novo modelo de pedágio

O Ministério dos Transportes iniciou na sexta-feira (7) uma consulta pública para definir o texto final da resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que dispõe sobre o novo sistema de pedágio eletrônico a ser implementado em todo o território nacional.

O sistema de cobrança *free flow* possibilitará ao condutor pagar apenas pelo trecho percorrido. A ideia é possibilitar a cobrança da taxa, sem a necessidade de parada ou redução de velocidade dos veículos, dispensados o uso de praças de pedágio ou barreiras físicas.

A minuta do texto está disponível no site do ministério, e as sugestões poderão ser apresentadas ao longo dos próximos 30 dias por qualquer cidadão. Posteriormente, elas serão avaliadas pela equipe técnica da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Segundo o ministério, a proposta apresentada na minuta foi elaborada a partir da experiência adquirida durante 15 meses na Rodovia Rio-Santos, no trecho da BR-101 entre Ubatuba (SP) e a cidade do Rio de Janeiro.

"Os resultados mostraram que a tecnologia dá mais fluidez no trânsito, diminui a emissão de carbono e permite uma cobrança mais justa para os usuários", informou, em nota, a pasta.

De acordo com o secretário Nacional de Trânsito, Adrualdo Catão, atualmente a cobrança do pedágio independe da quilometragem percorrida. "Com a nova resolução, o condutor vai pagar só o que ele usou, percorreu. Tem muitas pessoas que moram perto do pedágio, por exemplo, e vão ser muito beneficiadas", explicou durante a cerimônia de apresentação da minuta de resolução.

Reconhecimento

Na proposta apresentada, consta que as placas dos veículos serão reconhecidas por um sistema óptico de caracteres e que será concedido ao usuário o prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data da passagem do veículo pelo pedágio eletrônico, para o pagamento da tarifa.

Segundo o secretário-executivo do ministério, George Santoro, os dados dos usuários serão centralizados no aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT). "A passagem do motorista será registrada em sua carteira, para que posteriormente ele possa clicar um link de pagamento lá mesmo, evitando assim a multa", explicou. (Agência Brasil)

Esporte

Mitsubishi Cup chega a Canitar neste fim de semana para terceira etapa

A cidade de Canitar, a mais de 350 quilômetros da capital paulista, receberá neste sábado (8) mais de 60 carros para a realização da terceira etapa da temporada 2024 da Mitsubishi Cup.

A prova terá transmissão ao vivo pelo YouTube da Mitsubishi Motors a partir das 8h e, a partir de 11h30, o canal Bandsports reforçará a cobertura do mais tradicional rally monomarca cross country de velocidade da América Latina.

Nesta etapa serão 62 veículos competidores nas categorias Outlander Sport R CUP, Outlander Sport R PRO CUP, L200 Triton ER CUP, L200 Triton ER PRO CUP, L200 Triton Sport R CUP, L200 Triton Sport R PRO CUP, L200 Triton Sport RS CUP, L200 Triton Sport RS PRO CUP e Eclipse Cross R CUP.

Todos os veículos participantes da Mitsubishi Cup são especialmente produzidos pela marca dos três diamantes, que conta ainda com a expertise técnica da Spinelli Racing, responsável pela organização e por todas as questões técnicas da competição.

A etapa em Canitar é importante para que os principais candidatos ao título da temporada comecem a se destacar perante os demais. Em uma prova de 34 quilômetros, os pilotos e navegadores enfrentarão uma temperatura crescente nos termômetros e na pista durante as três voltas.

A temporada 2024 da Mitsubishi Cup tem patrocínio de Shell Rimula/Shell Helix, Itaú, W. Truffi, JBL, Axalta, Grupo SADA, Atvos, Pirelli, MIT Consórcio, 3 Corações, Revo, Sem Parar, Pilkington, Circuito Elegante, MIT Assinatura, MIT Seguros, MIT4Fun, M Tech, Salomon, Salton e Piracanjuba.

Foto/Divulgação

Todos *os veículos participantes da Mitsubishi Cup são especialmente produzidos pela marca dos três diamantes*

Brasileiro de Motocross

Husqvarna PowerHusky/ Itaminas encara rodada importante no Autódromo de Interlagos

Foto/ Ney Evangelista

Lorenzo *Ricken, líder da 65cc, durante treinos em Interlagos*

O Campeonato Brasileiro de Motocross chega ao templo nacional dos esportes a motor, o Autódromo de Interlagos, para duas importantes etapas do calendário que acontecem a partir desta sexta-feira e vão até domingo, 7 a 9, na capital paulista. A Husqvarna PowerHusky/Itaminas participa com cinco pilotos em quatro categorias, mas para a 50cc e 65cc a prova será válida apenas pela 5ª etapa. Pietro Fraga #152 (50cc) e Lorenzo Ricken #16 (65cc) defendem as lideranças nas respectivas categorias. Já Pietro Piroli #161 (MX2JR) e Henrique Spinassé #232 (50cc) são vice-líderes e vão buscar pontos importantes para o campeonato. O gaúcho Vicente Nunes #22, após duas etapas ausente está de volta para defender o time na MXJR. Todos estão otimistas e com muita vontade de acelerar.

A pista de motocross do autódromo foi redesenhada para essa etapa. O circuito conta com 600 metros na parte baixa e 800 metros construídos em cima do asfalto. Desta vez, a disputa será no sentido anti-horário, com triplos, set-up e sessão de costelas.

Festival Interlagos – O Autódromo de Interlagos foi tomado, desde a última quarta-feira, pelos amantes de duas rodas para a 6ª edição do Festival Interlagos, maior evento do segmento do país e, onde paralelamente, acontece o Campeonato Brasileiro de Motocross entre outras atrações.

Além das motocicletas de competição, o público poderá conhecer de perto vários modelos da Husqvarna no estande que está localizado, pelo terceiro ano consecutivo, no Box 00. O grupo 2W Motors que representa a fabricante de origem sueca desde 2015 participa do Festival com mais quatro marcas. A Fantic com as motocicletas, scooter elétrica e e-bikes, a Piaggio com os triciclos Ape (para passageiro e carga) e os pneus da Goldentyre e da CEAT.

A equipe Husqvarna PowerHusky/Itaminas conta com patrocínio da Husqvarna Brasil, Itaminas, S3 Brasil, Goldentyre Brasil, Ride 100% e Grupo 2W Motors.

Com 100% de multas digitais, Detran economiza R$ 6 mi em 1 ano

As medidas de transformação digital no Governo de São Paulo, em curso desde janeiro de 2023, permitem ganhos de sustentabilidade ambiental, eficiência administrativa e redução de despesas com a eliminação do uso de papel nas atividades da gestão.

Nesta semana, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) confirmou a economia de R$ 6 milhões ao ano com o fim dos registros de multas nos talonários impressos do transporte terrestre das autuações para microfilmagem.

Em 2020, apenas 1,1% das autuações no sistema do Detran-SP eram eletrônicas. O percentual saltou para 66% em 2023 no ano passado e, no primeiro bimestre deste ano, 87% das infrações foram registradas em meio totalmente digital.

"A virada digital é também uma virada de chave. A partir do momento em que a adotamos, não apenas as nossas rotinas, mas também a nossa mentalidade se transforma", afirma Eduardo Aggio, diretor-presidente do Detran-SP.

Com o fim do talão de multas, a porcentagem atinge agora 100% – em todos os casos, o motorista multado pode requerer um comprovante em papel que pode ser impresso no ato da autuação.

"O auto de infração era lavrado na rua até se tornar um arquivo no sistema e ter o destinatário notificado. O arco temporal, que era de 15 dias, hoje é de três. A multa entra no sistema no mesmo dia", diz Ícaro Eustachio, diretor de educação para o trânsito e fiscalização do Detran-SP. "O número de pessoas envolvidas no processo também caiu, permitindo a economia que alcançamos. Além disso, o formato digital evita fraudes e traz benefícios ao cidadão."

O motorista autuado também é beneficiado porque pode optar pelo pagamento da multa com desconto de até 40%, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE). Nos próximos meses, o Detran-SP também vai implementar a liberação de veículos apreendidos por meio de um sistema digital de acesso às cópias do auto de infração e do comprovante de recolhimento e remoção do veículo pelo portal do órgão.

Vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado, o Detran-SP tem convênio com a Polícia Militar para que os agentes de segurança atuem na fiscalização de tráfego e em ações específicas como a Operação Direção Segura Integrada, projetos, eventos e campanhas de educação para o trânsito.

Prefeitura participa da maior feira de produtos naturais da América Latina com estande e evento da SP Negócios

A São Paulo Negócios, agência de promoção de investimentos e exportações da Prefeitura de São Paulo, participa entre os dias 12 e 15 de junho da Natural Tech 2024, maior feira de negócios focada em produtos naturais, orgânicos e saudáveis da América Latina.

O evento será realizado no Distrito Anhembi, na Zona Norte da capital. Na ocasião, a SP Negócios realizará a 3ª edição da Rodada Internacional de Negócios, com compradores de 12 diferentes países e mais de 70 empresas brasileiras.

Além do encontro, a agência atenderá em seu estande companhias que desejarem iniciar sua trajetória em mercados internacionais.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Candidato a vice-presidente do Corinthians na chapa da situação de André Negão, o vereador Milton Leite (União) deve estar rindo à toa com o caso da lavagem de dinheiro envolvendo o eleito Augusto Melo. O patrocinador VaideBet caiu fora

PREFEITURA (São Paulo)
Esta coluna de coluna antecipou [no final de 2023] que o filho [Tomás com 18 anos] do falecido ex-prefeito Covas (PSDB) aceitaria participar do governo do ex-vice Ricardo Nunes (MDB). Quer agregar votos coordenando políticas pra Juventude

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Ex-deputado estadual e delegado aposentado Tuma Jr. deve estar numa sinuca de bico, com o caso de polícia [lavagem de dinheiro] envolvendo o presidente do seu Corinthians. Ele é presidente do Conselho Deliberativo do clube. O bicho pegou

GOVERNO (São Paulo)
No que diz respeito ao ex-prefeito paulistano Kassab (dono do PSD); '1º ministro' do Tarcísio (ainda no Republicanos), o governador deve disputar a reeleição ao cargo em 2026. Quanto ao próprio Tarcísio, até 'entre muros' diz que só vai decidir em 2026

CONGRESSO (Brasil)
Teve urgência o projeto de lei [rejeitado em 2016 no governo Dilma - PT] anulando delações premiadas de presos. Agora, com as direitas do Bolsonaro (PL) podendo ser beneficiado, as esquerdas tão dizendo que a medida não precisa ser urgente

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Agora o Lula [dono do PT] se superou, ao dizer que [proporcionalmente] ele é maior do que foi Pedro 2º [Século 19] e Getúlio Vargas [Século 20]. São realidades temporais tão diferentes, que é quase como dizer que "a História do Brasil sou eu"

PARTIDOS (Brasil)
Embora o Datena tenha até 30 junho 2024 pra deixar [por lei] de apresentar seu programa na Band tv, pode voltar a deixar a campanha, alegando por não precisar da política e não aceitar que [desta vez no PSDB] comandem sua candidatura

HISTÓRIAS (Mundo)
Uma coisa é o abalado [na igreja católica] papa Bergoglio receber o ministro (Fazenda) Haddad, pra apoiar taxar super ricos mesmo que sejam católicos. Outra coisa é poderosíssimo Putin [R de Rússia dos BRICS] receber a Dilma (PT do Lula)

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP], como referência das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor, e o povo que ele escolheu para a sua herança" **Salmos 33.12**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Roubos de celular: casos caem 27% na capital paulista no 1º quadrimestre

Os furtos e roubos de celular na capital paulista caíram 27% nos quatro primeiros meses do ano, na comparação com o mesmo período de 2023. Foram mais de 15 mil ocorrências a menos no primeiro quadrimestre.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública, o resultado é fruto da atuação integrada das polícias Militar e Civil, com ações voltadas especialmente ao combate desse tipo de crime, como as operações Mobile e Speed Bike, além do trabalho estratégico em megaeventos.

As forças de segurança também atuam contra as quadrilhas de receptadores dos aparelhos roubados.

Houve ainda reforço no policiamento em pontos considerados críticos na cidade. O centro da capital registrou em abril queda de cerca de 40% nas ocorrências em relação ao mesmo mês do ano passado.

Outro ponto importante da cidade com diminuição nessa modalidade de crime é a avenida Paulista, com 27% a menos de registros em abril. Somente a operação Speed Bike, voltada ao combate das chamadas "gangues da bicicleta", prendeu na região da Paulista 84 pessoas e devolveu 54 celulares roubados aos donos entre março de 2023 e abril de 2024.

Em toda a cidade, a operação Mobile, da Polícia Civil, recuperou mais de 2 mil aparelhos e prendeu 213 infratores nos quatro primeiros meses do ano.

Além disso, o trabalho estratégico na segurança dos megaeventos que ocorreram na capital também colaborou para a melhora nos índices, com a atuação de batalhões especiais da PM e o emprego de drones e helicópteros, além da presença de policiais à paisana.

A exemplo da capital, os furtos e roubos de celulares diminuíram em todo o estado. A queda foi de 23% entre janeiro e abril, na comparação com o primeiro quadrimestre de 2023.

Governo reforça importância da doação de sangue

No Junho Vermelho, mês destinado a fortalecer a importância da doação voluntária de sangue, o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), promove a campanha "Para Sempre, Doador. De Geração em Geração", desenvolvida pelo grupo Fundação Pró-Sangue e pelo grupo Hemocentros Unidos. O intuito da ação é aumentar o número de doações no estado, incentivando mais pessoas a se tornarem doadoras e salvar as vidas daqueles que necessitam de uma transfusão.

"O Junho Vermelho é uma campanha de conscientização sobre a doação voluntária de sangue, que tem uma dimensão nacional. Vários hemocentros abraçaram essa causa e o resultado foi a ação dos Hemocentros Unidos deste ano, com o mote "Para Sempre Doador, de Geração em Geração", mês em que é celebrado o Dia Mundial do Doador de Sangue, em 14 de junho", informa Alfredo Mendrone Júnior, diretor técnico-científico da Pró-Sangue.

Na Pró-Sangue, os estoques de alguns tipos sanguíneos estão em níveis baixos, como no caso do O+, O- e B-, e o tipo A+, que está em alerta. Quando o estoque de um tipo sanguíneo atinge o nível crítico, significa que a quantidade disponível é suficiente para atender à demanda de até dois dias, dependendo do volume solicitado. O banco de sangue é atualizado diariamente, mas os tipos O-, O+ e B- são os que, historicamente, necessitam de mais doações, já que a rotatividade é muito grande, de acordo com a fundação.

Mensalmente, a fundação coleta e processa aproximadamente 10 mil bolsas de sangue, destinadas ao atendimento de mais de 80 instituições públicas de saúde da rede estadual, entre o Hospital das Clínicas, o Instituto do Coração (InCor), o Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp) e o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

Doação antes da vacinação

Na última segunda-feira (3), o Estado de São Paulo prorrogou a campanha de vacinação contra a gripe, e normalmente campanhas de imunização tendem a ter um impacto negativo na coleta de sangue, pois afastam os doadores dos hemocentros. Isso porque as vacinas costumam ser um impedimento temporário para os candidatos à doação.

O protocolo de triagem dos candidatos determina que as pessoas que foram vacinadas contra a gripe devem aguardar 48 horas para que estejam novamente aptas a realizar esse gesto solidário. Já as pessoas que apresentarem uma reação adversa à vacina, como febre e dor muscular, devem aguardar o término dos sintomas para doarem.

Dentro desse cenário, a Pró-Sangue faz um apelo à população para que doe sangue antes de se vacinar.

Quem pode doar?

Ter entre 16 e 69 anos de idade, sendo que a primeira doação deve ter sido feita até 60 anos incompletos. Os doadores com menos de 18 anos devem estar acompanhados pelo responsável;

Pesar no mínimo 50kg;

Estar alimentado, porém sem refeições pesadas (gordurosas) nas três horas que antecedem a doação;

Portar documento oficial e original de identidade com foto e dentro do prazo de validade (RG, carteira profissional, carteira de habilitação).

Como ser um doador?

Para realizar a doação, basta realizar o agendamento online no site da Pró-Sangue, no link www.prosangue.sp.gov.br e levar documento de identidade original com foto recente, que permita a identificação do candidato.

O processo de doação é seguro e leva menos de uma hora, retirando no máximo 450ml do líquido, o que pode salvar até quatro vidas.

Ação Junho Vermelho na Pró-Sangue

Durante todo o mês de junho, a Pró-Sangue realiza uma programação especial para celebrar a data e homenagear os doadores. Empresas participam das festividades do Junho Vermelho na instituição, que começa com a realização da 4ª edição da campanha da Hello Kitty, promovida pela Sanrio. A ação começou em 27 de maio e segue até o final do mês. Neste ano, a personagem completa 50 anos e vai comemorar seu aniversário na Fundação.

Todas as unidades serão decoradas com móbiles da campanha. Os postos Clínicas e Dante receberão a personagem no dia 14 e contarão com uma boneca de fibra e um painel para quem quiser tirar fotos. Já os postos Mandaqui, Osasco e Barueri terão um banner para registro do evento. Além disso, empresas como Letraria Cultural, Dona Deôla, Brownie do Luiz e The Nutty Bavarian também contribuirão com a celebração na Pró-Sangue.

Empreenda oferece curso para mulheres empreendedoras

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), está com inscrições abertas para curso de qualificação exclusivo para micro e pequenas empreendedoras (formais ou informais). A iniciativa conta com 100 vagas e é oferecida pelo Qualifica SP Empreenda em parceria com o Sebrae Delas. As inscrições devem ser realizadas pelo site www.qualificasp.sp.gov.br até o dia 14 de junho.

De acordo com o levantamento "Dell Women Entrepreneur (WE) Cities" publicado em 2023, que classifica cidades de todo o mundo com base na capacidade de atrair e incentivar o empreendedorismo feminino, os maiores desafios para elas são o acesso a recursos financeiros, carga burocrática, impostos corporativos elevados e complexidade do sistema tributário.

Exclusivo para mulheres, a capacitação tem como objetivo capacitar e fortalecer essas empreendedoras a partir de mentoria em tópicos como planejamento e marketing e do acesso à linha de microcrédito do Banco do Povo.

Com a carga horária de 20 horas, o curso será ministrado de maneira remota síncrona (com interação em tempo real entre professores e alunas) e está previsto para iniciar ainda este mês. Podem participar empreendedoras de todo o estado de São Paulo, de 18 anos ou mais, que tenham um negócio formal ou informal há no mínimo três meses.

Qualifica SP Empreenda: prorrogada inscrição para 555 vagas em capacitação em negócios

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, prorrogou as inscrições para 555 vagas em cursos gratuitos do Qualifica SP – Empreenda. A iniciativa capacita micro e pequenos empreendedores oferecendo mentoria e acesso à linha de microcrédito do Banco do Povo para alavancar o próprio negócio. As inscrições devem ser realizadas pelo site www.qualificasp.sp.gov.br até o dia 14 de junho.

Do total, 390 vagas são para cursos remotos, disponíveis para todo o estado no Qualifica SP – Empreenda, e 165 vagas presenciais nos municípios de Franca, Guariba e Ribeirão Preto, escolhidos após análise das demandas de mercado das regiões administrativas do estado de São Paulo.

Todos os cursos são da área de gestão e negócios e realizados em parceria com o Sebrae, Aliança Empreendedora, Besouro e Workliver. São quatro opções: "Rumo ao topo – da gestão ao lucro"; "Alta performance do seu negócio"; "Desvendando o crédito + Aprenda a fazer o plano de negócios"; e "Sebrae Delas" – exclusivo para mulheres. A carga horária varia de 7 a 30 horas.

Com as mentorias, os participantes constroem o planejamento financeiro e o plano de negócios. Isso permitirá que eles estejam preparados para solicitar assistência financeira ao Banco do Povo, programa do Governo do Estado de SP que oferece linhas de crédito com condições especiais para empreender.

Podem participar empreendedores do estado de São Paulo, de 18 anos ou mais, que tenham um negócio formal ou informal há no mínimo três meses. As aulas têm previsão de início no mês de junho.

Jornal O DIA SP

Poupança tem entrada líquida de R$ 8,2 bilhões em maio

O saldo da aplicação na caderneta de poupança subiu pela segunda vez no ano, com o registro de mais depósitos do que saques no mês de maio. As entradas superaram as saídas em R$ 8,2 bilhões, de acordo com relatório divulgado na sexta-feira (7) pelo Banco Central (BC).

No mês passado, foram aplicados R$ 362,5 bilhões, contra saques de R$ 354,3 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R$ 5,2 bilhões. Com isso, o saldo da poupança é R$ 993,3 bilhões.

No mês anterior, abril de 2024, houve saída líquida (mais saques que depósitos) de R$ 1,1 bilhão, assim como em janeiro (R$ 20,1 bilhões) e fevereiro (R$ 3,8 bilhões). Já em março, o resultado foi positivo, com R$ 1,3 bilhão a mais em depósitos.

O resultado positivo do mês de maio também contrasta com o verificado em maio de 2023, quando os brasileiros sacaram R$ 11,7 bilhões a mais do que depositaram na poupança.

Diante do alto endividamento da população, em 2023 a caderneta de poupança teve saída líquida (mais saques que depósitos) de R$ 87,8 bilhões. O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R$ 103,24 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos.

Os saques na poupança se dão, também, porque a manutenção da Selic - a taxa básica de juros - em alta estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. De março de 2021 a agosto de 2022, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic. Hoje, a taxa básica está em 10,5% ao ano, mas, com as expectativas de inflação acima da meta e em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador, a autoridade monetária arrefeceu a redução dos juros.

Em 2021, a retirada líquida da poupança chegou a R$ 35,49 bilhões. Já em 2020, a caderneta tinha registrado captação líquida - mais depósitos que saques - recorde de R$ 166,31 bilhões. Contribuíram para o resultado a instabilidade no mercado de títulos públicos no início da pandemia de covid-19 e o pagamento do auxílio emergencial, depositado em contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal. (Agência Brasil)

Produção de veículos registra queda de 26,8% em maio

A produção de autoveículos em maio fechou em 166,7 mil unidades, o que representa uma queda de 26,8% em relação a maio do ano passado. Na comparação com abril, a redução foi de 24,9%. Considerando o acumulado do ano, houve queda de 1,7% ante o mesmo período de 2023.

Os dados foram divulgados na sexta-feira (7) pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Com 129,2 mil unidades, a produção de automóveis caiu 26,2% em maio, em relação ao mesmo mês do ano passado. No acumulado do ano, a queda foi de 4,3% ante o mesmo período de 2023, e redução de 22,8% quando comparado a abril deste ano.

Na categoria comerciais leves, a produção de 23,6 mil unidades em maio representou queda em todas as bases de comparação: ante maio de 2023 (-44,4%), abril deste ano (-41,3%) e no acumulado do ano (0,7%).

Ao contrário da produção de veículos leves, os caminhões superaram a marca de 50 mil unidades no ano, com elevação de 30% ante os primeiros cinco meses de 2023. O aumento chegou a 33,1% na comparação entre os meses de maio de 2024 e maio do ano passado. Os mais de 12 mil ônibus produzidos no período representam o melhor resultado acumulado para o segmento desde 2015.

As vendas totais, incluindo novos nacionais e importados, foram de 194,3 mil unidades, 12% a menos que abril, mas 10% a mais que maio de 2023. No acumulado do ano, foram 929,7 mil unidades emplacadas, 15% a mais que nos primeiros cinco meses de 2023.

Segundo a Anfavea, este foi o melhor maio em média diária de vendas desde 2019, com 9.250 unidades emplacadas por dia. Isso apesar da queda de 64% no Rio Grande do Sul, que representa 5% do mercado nacional, e do feriado prolongado nos últimos dias do mês.

Segundo a entidade, o crescimento das importações é um ponto de atenção para o setor automotivo brasileiro. O volume de emplacamentos de autoveículos vindos de outros países já chegou a 159.355 mil unidades de janeiro a maio, 44 mil a mais do que no mesmo período de 2023, uma alta de 37,8%. Os modelos elétricos e híbridos de origem chinesa, que têm Imposto de Importação abaixo da média de outros veículos, representaram 82% desse crescimento das importações no ano.

A avaliação da Anfavea é que as exportações continuam muito abaixo das expectativas. Em maio, foram exportadas 26,8 mil unidades, queda de 41,4% ante maio do ano passado e queda de 2,1% em relação a abril deste ano. No acumulado de janeiro a maio, as 136,3 mil unidades exportadas representaram recuo de 29,7% sobre igual período do ano passado, quando o número absoluto chegou a 193,8 mil.

Sobre os empregos diretos nas fábricas de autoveículos, em maio, o número chegou a 103.299, um crescimento de 1,3 mil empregos em relação a abril e de 3,1 mil sobre maio de 2023. "Esse é o melhor nível desde novembro de 2022, indicando os primeiros reflexos positivos dos investimentos anunciados pelos fabricantes desde o ano passado", avaliou, em nota, o presidente da Anfavea, Márcio de Lima Leite. Segundo ele, o poder de geração de empregos indiretos na cadeia automotiva é da ordem de dez para cada vaga direta. (Agência Brasil)

Portal de Pagamentos de Tributos do Paraná oferece mais segurança contra fraudes

O novo Portal de Pagamentos de Tributos do Estado do Paraná, lançado há cerca de um ano pela Secretaria da Fazenda e Receita Estadual em parceria com a Celepar, passou por uma reformulação na sua interface. O objetivo dessa mudança é garantir maior facilidade ao acesso às informações sobre os pagamentos e proporcionar mais segurança aos contribuintes. A atualização é uma maneira eficaz, por exemplo, de minimizar a possibilidade de fraudes no pagamento do IPVA.

Ao acessar o portal, o usuário apenas seleciona o tipo de documento dos órgãos públicos do Estado e a guia de pagamento é gerada automaticamente. Mesmo para taxas extraordinárias, o próprio contribuinte pode informar o valor a ser pago. "O sistema permite a emissão de guias para diversos tipos de pagamentos ao Estado, incluindo taxas de inscrição de concursos, restituições, depósitos e tributos estaduais", explicou a diretora da Receita Estadual do Paraná, Suzane Gambetta.

Para evitar cair em golpes, é essencial que os contribuintes sempre gerem guias de pagamento pelos canais oficiais, identificados com o final "pr.gov.br", e verifiquem a autenticidade dos sites antes de qualquer transação.

As Guias de Recolhimento do Estado do Paraná (GR-PR) são os instrumentos que possibilitam o pagamento de tributos como o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) e o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis Doação (ITCMD), além de taxas de serviços públicos e outras receitas relacionadas a cobranças feitas por órgãos públicos estaduais.

A parametrização e unificação dos sistemas de emissão de guias permitem padronizar documentos destinados à entrada de recursos extraordinários ou não recorrentes, como taxas e devoluções a serem restituídas aos cofres públicos. Anteriormente, cada novo tipo de recolhimento exigia o desenvolvimento de um código específico pela Celepar, o que demandava tempo e recursos.

Com a parametrização das guias, conforme a necessidade de cada órgão e entidade, o processo será muito mais ágil. As próprias equipes da Receita Estadual e da Fazenda poderão configurar os parâmetros para novas formas de receita, reduzindo em mais de 90% o tempo necessário para adicionar novos códigos.

A nova padronização do Portal foi desenvolvida conforme orientação da Secretaria de Comunicação do Estado do Paraná, com o intuito de dar mais autonomia à Sefa e à Receita Estadual.

A plataforma unificada de emissão de GRPR exigiu um investimento aproximado de R$ 600 mil e faz parte da segunda fase do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado, conhecido como Profisco II.

A modernização fazendária e fiscal do Paraná representa um investimento total de aproximadamente R$ 270 milhões (US$ 55 milhões), a serem desembolsados até 2025. Deste montante, R$ 245,5 milhões (US$ 50 milhões) são financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), enquanto R$ 24,5 milhões (US$ 5 milhões) são contrapartida do governo estadual. (AENPR)

Brasileiros ainda não sacaram R$ 8,16 bi de valores a receber

Os brasileiros ainda não sacaram R$ 8,16 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro até o fim de abril, divulgou na sexta-feira (7) o Banco Central (BC). Até agora, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R$ 6,78 bilhões, de um total de R$ 14,94 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem. Em relação ao número de beneficiários, até o fim de abril, 20.248.670 correntistas haviam resgatado valores. Apesar de a marca ter ultrapassado os 20 milhões, isso representa apenas 31,34% do total de 64.618.095 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro de 2022.

Entre os que já retiraram valores, 19.045.510 são pessoas físicas e 1.203.160 são pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 41.104.921 são pessoas físicas e 3.264.504 são pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que ainda não fizeram o saque têm direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R$ 10 concentram 63,54% dos beneficiários. Os valores entre R$ 10,01 e R$ 100 correspondem a 24,95% dos correntistas. As quantias entre R$ 100,01 e R$ 1 mil representam 9,73% dos clientes. Só 1,78% têm direito a receber mais de R$ 1 mil.

Depois de ficar fora do ar por quase um ano, o SVR foi reaberto em março de 2023, com novas fontes de recursos, um novo sistema de agendamento e a possibilidade de resgate de valores de pessoas falecidas. Em abril, foram retirados R$ 280 milhões, alta em relação ao mês anterior, quando tinham sido resgatados R$ 218 milhões.

A atual fase do SVR tem novidades importantes, como impressão de telas e de protocolos de solicitação para compartilhamento no WhatsApp e inclusão de todos os tipos de valores previstos na norma do SVR. Também haverá uma sala de espera virtual, que permite que todos os usuários façam a consulta no mesmo dia, sem a necessidade de um cronograma por ano de nascimento ou de fundação da empresa.

Além dessas melhorias, há a possibilidade de consulta a valores de pessoa falecida, com acesso para herdeiro, testamentário, inventariante ou representante legal. Assim como nas consultas a pessoas vivas, o sistema informa a instituição responsável pelo valor e a faixa de valor. Também há mais transparência para quem tem conta conjunta. Se um dos titulares pedir o resgate de um valor esquecido, o outro, ao entrar no sistema, conseguirá ver as informações: como valor, data e CPF de quem fez o pedido.

Também foram incluídas fontes de recursos esquecidos que não estavam nos lotes do ano passado. Foram acrescentadas contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

Além dessas fontes, o SVR engloba os seguintes valores, já disponíveis para saques no ano passado. Eles são os seguintes: contas-corrente ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; e parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente.

O Banco Central aconselha o correntista a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O órgão ressalta que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia *links* nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contatar o cidadão. O órgão também pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer tal tipo de pedido. (Agência Brasil)

"O Brasil é a China dos Trópicos", diz Alckmin, em visita ao país

O vice-presidente Geraldo Alckmin fez, na madrugada da sexta-feira (7), em Pequim, uma comparação do momento de desenvolvimento e parceria estratégica vivido pelo Brasil e pela China. "Há 65 anos, isto, 65 anos, o sociólogo Gilberto Freire vaticinou, antevendo o desenvolvimento e a importância que os dois países teriam: 'o Brasil é a China dos trópicos'."

Ao encerrar entrevista coletiva na capital chinesa, Alckmin, que também é ministro de Indústria, Desenvolvimento, Comércio e Serviços, afirmou que não há retrocesso nessa relação, que só tende a crescer, principalmente na área de descarbonização.

Alckmin enfatizou a importância do Projeto Mover, de mobilidade verde, aprovado nesta semana pelo Senado, que seguirá para votação na Câmara dos Deputados, possivelmente na semana que vem. O investimento do Mover na cadeia da indústria automobilística será de R$ 130 bilhões nos próximos anos.

"O que o Mover faz? Ele faz um estímulo de crédito tributário de R$ 3,5 bilhões até 2028 para incentivar a inovação. Nós queremos uma indústria inovadora, descarbonizada e temos várias rotas tecnológicas, não uma só. O Brasil é privilegiado, porque vai ter carro elétrico puro, vai ter o *plug-in* [que tem dois motores e pode ser movido tanto a energia elétrica quanto a combustível], o híbrido e o elétrico e o *flex*", disse ele, acrescentando que o potencial brasileiro é referência mundial.

Na entrevista, o vice-presidente citou o etanol e o etanol de segunda geração. O da primeira é proveniente da cana-de-açúcar que se torna álcool pela sacarose. O etanol de segunda geração é resultado da palha, da folha e do bagaço da cana transformados em celulose e depois em combustível. "Com a pegada de carbono mais baixa, temos o biogás e o hidrogênio verde. E o mundo vai trocar o querosene de aviação pelo óleo vegetal. Portanto, o Mover vai apoiar todas essas rotas tecnológicas. Estamos na vanguarda", destacou Alckmin.

Ele questionou que outro país tem essa diversidade energética, em que o óleo vegetal é adicionado ao diesel comum em 14%, percentual que será de 15% no ano que vem, ou na adição de etanol na gasolina comum, hoje em 27% e posteriormente em 30%. Ao comentar a atração para que fossem implantadas no Brasil duas montadoras de veículos oriundas da China, a BYD - Build Your Dreams e GWM - Great Wall Motors, o vice-presidente disse que aliaram-se duas situações, Imposto de Importação progressivo (8%, 15%, 20%, 30% até 35% de alíquota) e quotas de importação, 40 mil veículos, depois 30, 20, 10 até zerar, garantindo, portanto, tempo para instalação das fábricas e organização das redes de concessionárias.

Sobre o Brasil tornar-se um aliado geoestratégico e geopolítico para a China, Alckmin destacou que o país é o principal parceiro comercial e os Estados Unidos, o maior parceiro de investimentos locais. "Acredito que a parceria com a China vai crescer, e defendemos o multilateralismo. A China também. O Brasil é um grande protagonista em segurança alimentar, um dos maiores exportadores do mundo, tem eficiência energética, a maior floresta tropical do planeta e compromisso com o desmatamento zero. O BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social tem R$ 10 bilhões do Fundo do Clima, e temos 28 milhões de pessoas na região amazônica, que precisa gerar renda. Como fazer a floresta gerar renda, na medicina, medicamentos, cosméticos, frutas? Tem várias possibilidades, daí a importância do Centro de Biotecnologia da Amazônia", afirmou. (Agência Brasil)

Petrobras decide reativar fábrica de fertilizantes no Paraná

A Petrobras aprovou em reunião realizada na quinta-feira (6) o retorno das atividades operacionais da fábrica de fertilizantes Araucária Nitrogenados S.A. (Ansa), subsidiária integral da companhia. A fábrica, localizada no Paraná, está hibernada desde 2020.

Os procedimentos necessários à retomada da fábrica serão iniciados imediatamente. Com a decisão, a companhia autoriza também que a Ansa celebre acordo e efetue a contratação dos antigos empregados, condicionada à homologação do acordo pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). A previsão é que a operação seja reiniciada no segundo semestre de 2025.

Diante da revisão das diretrizes estratégicas da companhia aprovadas no ano passado, o investimento na produção de fertilizantes voltou a fazer parte do portfólio da Petrobras, conforme plano Estratégico 2024 – 2028.

Situada ao lado da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), a Ansa possui capacidade de produção de 720 mil toneladas/ano de ureia e 475 mil toneladas/ano de amônia, além de 450 mil m³/ano do agente redutor líquido automotivo (ARLA 32). A planta, localizada no Paraná, está hibernada desde 2020. /

Tanto os acordos trabalhistas quanto a realização das licitações e contratações ficaram condicionados a uma nova deliberação da Diretoria Executiva, quando os procedimentos estiverem definidos.

Paralisação

A Petrobras aprovou a hibernação da fábrica de fertilizantes de sua subsidiária Araucária Nitrogenados em janeiro de 2020, gerando a demissão de 396 empregados.

Segundo a empresa, a unidade vinha apresentando recorrentes prejuízos desde que foi adquirida, em 2013, com perdas de cerca de R$ 250 milhões entre janeiro e setembro de 2019, enquanto previsões para 2020 indicavam que o resultado negativo poderia superar R$ 400 milhões.

Na época, a Petrobras explicou que a matéria-prima utilizada na fábrica (resíduo asfáltico) estava mais cara do que seus produtos finais (amônia e ureia). A empresa informou que não conseguiu vender a fábrica e decidiu que a unidade permaneceria hibernada "em condições que garantam total segurança operacional e ambiental, além da integridade dos equipamentos". (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

8º Leilão Arte & Antiguidades, Osvaldo Aparecido Costi, Leiloeiro Oficial JUCESP 1323, comunica que será realizado o 8º Leilão de Arte & Antiguidades, catálogo 42717 nos dias 04, 08 e 11 de junho, no site www.gmleiloes.com.br
Informações (11) 94435-0642 ou diretoriagmleiloes@gmail.com

Jornal O DIA SP

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000227-02.2016.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Duplicata. Exequente: Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda. Executado: Castrolo Distribuidora de Areia e Pedra Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000227-02.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Katia Pereira, CPF: 322.652.968-48, RG: 35104339-1 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaquareia Indústria Extrativa de Minérios Ltda para cobrança do valor de R$ 1.148.066,80 (junho de 2023), representada por duplicatas emitidas virtualmente. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresente embargos em 15 dias. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024. 07 e 08/06/2024

MOBILIS TECNOLOGIA S/A

CNPJ Nº 23.862.660/0001-87
NIRE Nº 41300292965

ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 30 de Abril de 2024. **HORA**: 10:00h (dez horas). **LOCAL**: Rua Inajá, 390, Centro, Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO**: Cartas convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES**: Dispensadas as publicações das convocações, diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. MESA: Presidente: Walter Alberto Mitt Schause. Secretário: Jonas de Oliveira Dionisio. **ORDEM DO DIA**: **(a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **(b)** destinação do resultado do exercício. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: (a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2023, arquivados na sede da Companhia. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. Passando ao item **(b)** Em seguida o presidente submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria para destinação do resultado positivo verificado no exercício. Foi aprovada por unanimidade a destinação do resultado para conta de reserva de lucros, nos termos da proposta da Diretoria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Jonas de Oliveira Dionisio, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia.]

- **MESA:**

Walter Alberto Mitt Schause
CPF: 610.417.859-68
Presidente da Assembleia

Jonas de Oliveira Dionisio
CPF: 009.488.829-99
Secretário da assembléia

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20243754779, em 28/05/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

PERKONS S/A

CNPJ 82.646.332/0001-02 - NIRE 41300020728

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024, às 15:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Inajá, nº 366, no bairro Centro, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas, no Livro de Presenças de Acionistas. **Composição da mesa:** Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos - Presidente e Regis Eidi Nishimoto - Secretário. **Convocação**: Fica dispensada a convocação conforme artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: **a)** aprovação das contas dos administradores, o balanço patrimonial; **b)** destinação do resultado do exercício. **Deliberações: a)** A seguir, de acordo com o determinado pelo presidente da assembleia, passei à leitura do relatório da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76, relativo aos atos e contas da administração correspondentes ao exercício social, encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2023, documentos esses todos publicados no Jornal O DIA SP, no dia 30/04/2024, nas páginas 18, 19 e 20, e anexados a esse documento, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o presidente desta assembleia submeteu estes documentos à discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade. **b)** Em seguida o presidente submeteu à discussão e, após a votação, a proposta da Diretoria para destinação do resultado negativo verificado no exercício e constante na Demonstração do Resultado do Exercício. Foi aprovada por unanimidade a destinação do resultado para conta de reservas de lucros, nos termos da proposta da Diretoria.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que, depois de lida em sessão aberta, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas Naudin Participações S/A (Walter Alberto Mitt Schause), Dargos Participações S/A (Samuel Dzintar Schause) e Laime Participações S/A (Eduardo Augusto Purin Schause). Eu Regis Eidi Nishimoto, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente da assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais.

Pinhais/PR, 30 de abril de 2024.

Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos
Presidente

Regis Eidi Nishimoto
Secretário

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20243756224, em 28/05/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DA 69ª (SEXAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em **Série Única da 69ª (Sexagésima Nona) Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207 – 16º andar, conjunto 162, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Butantã, CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os e os representantes da Emissora, nos termos da Cláusula 14.3.2 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 69ª (Sexagésima Nona) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado em 14 de março de 2023, conforme aditado em 17 de março de 2023 ("Termo de Securitização"), a se reunirem em **1ª (primeira) convocação**, para assembleia especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), **a ser realizada em 26 de junho de 2024, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** Aprovar, ou não, a não declaração do Resgate Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da cláusula 6.1.2, item (i), do Instrumento de Emissão das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, conforme cláusula 8.1, item (ii), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento pela Devedora, de obrigações pecuniárias, caracterizadas pelo não pagamento das parcelas de Remuneração das Notas Comerciais e, consequentemente impossibilitando os pagamentos das PMTs dos CRI devidas nos meses de junho de 2023 até junho de 2024; **(ii)** Aprovar, ou não, a não declaração do Resgate Antecipado Não Automático das Notas Comerciais, nos termos da cláusula 6.1.2, item (ii), do Instrumento de Emissão das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, conforma cláusula 8.1, item (ii), do Termo de Securitização , em razão do descumprimento de obrigação não pecuniária, consistente no envio dos documentos listadas no Anexo II do Material de Apoio; **(iii)** Caso não seja declarado o Resgate Antecipado Não Automático das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, conforme itens "i" e "ii" acima, autorizar a incorporação do saldo devedor em atraso, no saldo devedor a vencer. Sendo certo que serão considerados os Encargos Moratórios incorridos até a data da referida incorporação na mensuração do saldo devedor em atraso; **(iv)** Caso aprovadas as disposições previstas no item "iii" acima, autorizar a alteração dos percentuais de amortização das Notas Comerciais e dos CRI, de modo que o Cronograma de Pagamentos das Notas Comerciais previsto no Anexo I do Instrumento de Emissão das Notas Comerciais e o Cronograma de Pagamentos da Remuneração e Amortização previsto no Anexo II do Termo de Securitização, passem a vigorar conforme o Anexo III e IV do Material de Apoio. Sendo certo que, a partir da data da incorporação, caso, nas Datas de Pagamentos previstas, não haja fluxo financeiro suficiente para o pagamento integral as parcelas de amortização e remuneração, a remuneração não paga deverá ser incorporada ao saldo devedor, sem encargos; **(v)** Caso não seja declarado o Resgate Antecipado Não Automático das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, conforme itens "i" e "ii" acima, autorizar a inclusão da Ermoso Engenharia Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.949.562/0001-51, no rol de empresas Avaliadoras, previsto na cláusula 1.11, item (ii), alínea (e), dos Contratos de Alienação Fiduciária, mediante aditamento aos Documentos da Operação aplicáveis; **(vi)** Caso não seja declarado o Resgate Antecipado Não Automático das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, conforme itens "i" e "ii" acima, aprovar a formalização de garantia adicional na forma de uma cessão fiduciária de precatório a ser expedido em decorrência da ação judicial nº 1045208-78.2023.8.11.0041, em fase apuração de valor devido em cumprimento de sentença ("Precatório"), conforme cópias do processo constantes no Anexo V do Material de Apoio, que garantirá proporcionalmente as Obrigações Garantidas dos CRI e as Obrigações Garantidas vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 199ª Série da 4ª (quarta) Emissão da Emissora ("CRI 199ª Série da 4ª Emissão"), sendo certo que esta garantia assumirá caráter de subordinação no âmbito desta emissão e dos CRI 199ª Série da 4ª Emissão em relação a outra operação de dívida que estará, prioritariamente, garantida pela cessão fiduciária de precatórios; **(vii)** Caso não seja declarado o Resgate Antecipado Não Automático das Notas Comerciais e, consequentemente, o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, conforme itens "i" e "ii" acima, deliberar sobre a formalização de garantia adicional na forma de uma cessão fiduciária de conta vinculada a ser indicada no Ofício Requisitório para o recebimento do precatório, onde deverão ser depositados os recebíveis decorrentes do Precatório, que garantirá proporcionalmente as Obrigações Garantidas dos CRI e as obrigações garantidas vinculadas aos CRI 199ª Série da 4ª Emissão, sendo certo que esta garantia assumirá caráter de subordinação no âmbito dos CRI e dos CRI 199ª Série da 4ª Emissão em relação a outra operação de dívida que estará, prioritariamente, garantida pela cessão fiduciária de conta vinculada; e **(viii)** Autorizar a contratação de assessores legais, às expensas da Devedora, conforme cláusula 16.3 do Termo de Securitização, para apresentar no prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados da data da assembleia, os respectivos instrumentos necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima, inclusive a realização de Due Diligence e emissão de Parecer Legal com relação ao item "vi" da Ordem do Dia, providenciando a expedição de certidão de objeto e pé e demais documentos necessários à formalização da cessão fiduciária do precatório, restando autorizado também o Agente Fiduciário e a Emissora a praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas e aprovadas na ata de assembleia. **Instruções Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora e o Agente Fiduciário deixam registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRI presentes na Assembleia Especial. Já as deliberações serão tomadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) da totalidade dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, pelos votos favoráveis dos Titulares dos CRI que representem a maioria dos presentes, conforme cláusula 14.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para af.assembleias@oliveiratrust.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular do CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso; e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação.

São Paulo, 06 de junho de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, JHONATA COSTA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG nº 49.746.914-5-SSP/SP, CPF nº 369.463.918-70, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Chibarás nº 44, apartamento nº 1905, Moema, fica intimado a purgar a mora referente a 09 (nove) prestações em atraso, vencidas de 17/08/2023 a 17/04/2024, no valor de R$26.828,69 (vinte seis mil oitocentos e vinte oito reais e sessenta e nove centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$31.031,26 (trinta e um mil e trinta e um reais e vinte seis centavos), que atualizado até 10/08/2024, perfaz o valor de R$40.702,42 (quarenta mil setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos)**, cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Jandira nº 404, apartamento nº 38, localizado no 3º andar do Residencial Helbor Flex Moema, em Indianópolis – 24º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 10 na matrícula nº 165.366. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 06 de junho de 2024. O Oficial.

ORIZON BIOMETANO PAULÍNIA II LTDA.

CNPJ/MF nº 45.216.680/0001-13 - NIRE nº 35238557307

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 07:00 horas, na sede da Orizon Biometano Paulínia II Ltda., estabelecida na Avenida Orlando Vedovello, nº 894, Lote B, Quadra S/D, bairro Jardim Harmonia, CEP 13144-559, na Cidade de Paulínia e Estado de São Paulo ("Sociedade"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP na edição do dia 17 de abril de 2024 na página 10, versão física e digital. **3. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia em razão da presença da única sócia representante da totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **Orizon Energia e Gás Renovável Limitada**, socidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.226.283/0001-95 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala F, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos de seu contrato social e pelos seus administradores, os Srs. **Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** o relatório da administração, as contas da adminitração, do balanço patrimonial da Sociedade e das demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única sócia, sem qualquer ressalva, deliberarou o quanto segue: 6.1. Aprovar o relatório da administração, as contas da administração, o balanço patrimonial da Sociedade e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo que os documentos em comento estão arquivados na sede da Sociedade. 6.2. Aprovar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 18.409,18 (dezoito mil E quatrocentos e nove reais e dezoito centavos), será totalmente contablizado na conta de prejuízos acumulados, e que diante da aprovação anterior, não haverá distribuição de dividendos à sócia. 6.3. Consignar que, pelo exercício das atribuições dos administradores estar atrelado ao exercício das atribuições dos cargos que exercem em outras empresas que a Companhia é afiliada, ou coligada, não haverá aprovação da remuneração global para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Paulína/SP, de 24 abril de 2024. **Mesa**: Milton Pilão Júnior - **Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário. Sócia**: **ORIZON ENERGIA E GÁS RENOVÁVEL LIMITADA** - Dalton Assumção Canelhas Filho; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCESP sob o nº 213.439/24-4 em sessão do dia 29/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ORIZON HOLDING CEARÁ LTDA

CNPJ/MF nº 51.882.589/0001-30 / NIRE nº 35262021829

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 16:30 horas, na sede da Orizon Holding Ceará Ltda., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, Sala I, Brooklin Paulista, CEP 04578 910, na Cidade e Estado de São Paulo ("Sociedade"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal O Dia SP, na edição do dia 17 de abril de 2024, na página 10, versão física e digital. **3. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade da única sócia da Sociedade, a saber: **Orizon Meio Ambiente S.A.**, socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** o relatório da administração, as contas da adminitração, do balanço patrimonial da Sociedade e das demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única sócia, sem qualquer ressalva, deliberarou o quanto segue: 6.1. Aprovar o relatório da administração, as contas da administração, o balanço patrimonial da Sociedade e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo que os documentos em comento estão arquivados na sede da Sociedade. 6.2. Aprovar que o prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R$ 863,45 (oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), será totalmente contablizado na conta de prejuízos acumulados, e que diante da aprovação anterior, não haverá distribuição de dividendos à sócia. 6.3. Consignar que, pelo exercício das atribuições dos administradores estar atrelado ao exercício das atribuições dos cargos que exercem em outras empresas que a Companhia é afiliada, ou coligada, não haverá aprovação da remuneração global para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 24 de abril de 2024. **Mesa**: Milton Pilão Júnior - **Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos - **Secretário. Sócias**: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A.** Dalton Assumção Canelhas Filho; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCESP sob o nº 213.438/24-0 em sessão do dia 29/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FRAZÃO LEILÕES

LEILÕES DE IMÓVEIS
Presenciais e Online

Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

156 IMÓVEIS
CASAS - APARTAMENTOS - CHÁCARA - IMÓVEIS COMERCIAIS - TERRENOS

Leilão de 10 de junho de 2024 – 2ª feira – às 11h00: Ribeirão/PE * Curitiba/PR * Carapicuíba/SP * Igarassu/PE * Goiânia/GO * Macau/RN * Jales/SP * Araranguá/SC.

Leilão de 18 de junho de 2024 – 3ª feira – às 11h00: São Paulo/SP * Bauru/SP * Mogi das Cruzes/SP * Jundiaí/SP * Ribeirão Preto/SP * Votuporanga/SP * Marília/SP * Caraguatatuba/SP * São João Batista do Glória/MG * Guaiçara/SP * Guarantã/SP * Corumbá/MS * Pereira Barreto/SP * Baião/PA * Teresópolis/RJ * Jardinópolis/SP * Birigui/SP * Jaguaribara/CE * Penedo/AL * Santa Helena de Goiás/GO * Santa Inês/MA * Rio de Janeiro/RJ * Limoeiro/PE * Magé/RJ * São José dos Campos/SP * Duque de Caxias/RJ * Pouso Alegre/MG * Catalão/GO * Luziânia/GO * Goiânia/GO * Salgueiro/PE * Altamira/PA * Vitória de Santo Antão/PE * Londrina/PR * São Gonçalo do Amarante/RN * Salvador/BA * Paranaguá/PR * Campo Grande/MS * Capitão Poço/PA * Passa Quatro/MG * Jaboatão dos Guararapes/PE * Praia Grande/SP * Sidrolândia/MS * Maracanaú/CE * Paranaiguara/GO * Campos de Júlio/MT * Cabo Frio/RJ * Itapetininga/SP * Uberlândia/MG * Itápolis/SP * Santa Maria da Boa Vista/PE * João Pessoa/PB * Fernandópolis/SP * Ituiutaba/MG * Salto/SP * Castanhal/PA * Ponta Grossa/PR * Alta Floresta do Oeste/RO * Campina Grande/PB * Caldas Novas/GO * Ipuã/SP * Catanduva/SP * Fronteira/MG * Petrolina/PE * Pacajus/CE * Bauru/SP * Rio das Ostras/RJ * Santo Afonso/MT * Niterói/RJ * São Gonçalo/RJ * Mesquita/RJ * Rio Verde/GO * Ivaiporã/PR * Campos dos Goytacazes/RJ * Palhoça/SC * Tupanatinga/PE * Caraguatatuba/SP * Castilho/SP * Morro Agudo/SP * Recife/PE * São João de Meriti/RJ * Sagres/SP * Tatuí/SP * Matozinhos/MG * Belo Jardim/PE * Rio Bonito/RJ * Fortaleza/CE * Itaboraí/RJ * Lages/SC * Limoeiro/PE * Alto Paraná/PR * São José de Ribamar/MA * Santa Cruz do Rio Pardo/SP * Garanhuns/PE * Jarinu/SP * Capitólio/MG * Belo Horizonte/MG * Sarandi/PR * Pindamonhangaba/SP * Resende/RJ * Santa Isabel/SP * Carpina/PE * Rio Largo/AL * Itatiba/SP * Ribeirão Preto/SP * São Domingos do Maranhão/MA * Laguna/SC * Nova Crixás/GO * Limeira/SP * Brasília/DF * Hortolândia/SP.

Leilão de 25 de junho de 2024 – 3ª feira – às 10h00: Loja (desocupada) no Centro de Santos/SP.

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Veja o Edital, matrícula, fotos e mais informações no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. **Rua Hipódromo, 1141 – 6º andar - sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.**

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / 9.7179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo nº: 1059322-32.2017.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Assoc Escola Sup de Propaganda e Marketing. Executado: Eduardo Anedes Salles Mendes. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 209/211, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a EDUARDO ANEDES SALLES MENDES, CPF 409.834.948-51, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Assoc Escola Sup de Propaganda e Marketing, alegando em síntese: a parte ré celebrou com a autora contrato de Instrumento Particular de Confissão de Dívida, confessando a existência de dívida líquida, certa e exigível no valor de R$ 34.990,40 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos), referentes aos serviços educacionais prestados pela Exequente ao aluno, ora Executado. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 283,92, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 25 de março de 2024. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito. 07 e 08/06/2024

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0021497-08.2023.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o ESPÓLIO DE JOÃO JERÔNIMO BATISTA E OUTRO moveu uma Ação de Desapropriação contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, objetivando a desapropriação do imóvel situado nesta Capital na travessa João Rangel, casa 9, São Paulo/SP, contribuinte nº 065.032.0022-6, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 537900, datado de 26/03/2013, mediante a oferta de R$ 130.333,59. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024. N - 08 e 11

TRM LABS BRASIL LTDA.

CNPJ nº 48.758.778/0001-90 - NIRE 35260330697

DISTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento, **TRM Labs, Inc.,** sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis de Delaware, EUA, com sede em 450 Townsend Street, San Francisco, CA 94107, EUA, CNPJ 48.379.240/0001-75, aqui devidamente representado pelo seu procurador, Sr. **Maurício Machado,** brasileiro, casado, administrador, RG 17.470.928-6 SSP/SP e CPF 634.502.320-53, com endereço comercial na Cidade de SP, SP, na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1748, cj. 2203, sala 1, CEP 04571-000; Única sócia da sociedade limitada de denominação social **TRM Labs Brasil Ltda.,** com sede na Cidade de SP, SP, na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1748, cj. 302, sala 5, CEP 04571-000, CNPJ 48.758.778/0001-90 e com seu Contrato Social arquivado na JUCESP NIRE 35260330697 ("Sociedade"), decide dissolver a Sociedade nesta data, observados os seguintes termos e condições: 1. Tendo em vista o desinteresse em manter as atividades realizadas pela Sociedade, a sócia delibera, neste ato, promover a sua dissolução e conseguinte extinção imediata em razão da inexistência de passivos a pagar, os quais foram previamente liquidados pela Sociedade. 2. Objetivando dissolver e extinguir a Sociedade, a única sócia realizou o levantamento, em 23/05/2024, do balancete para fins de dissolução e extinção da Sociedade, o qual, após ter sido aprovado, foi devidamente rubricado e passa a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins de direitos como **Anexo I.** A sócia declara que, no período entre a data do balanço patrimonial e a presente data, a Sociedade não realizou nenhuma operação que pudesse implicar qualquer modificação ou atualização do balanço patrimonial. 3. Tendo em vista que a Sociedade não possui saldo remanescente de haveres, nenhum valor será destinado nesta data, à única sócia **TRM Labs, Inc.** 4. A única sócia compromete-se a pagar todas as despesas e dívidas da Sociedade que possam surgir, e será responsável por quaisquer bens e passivos que possam advir da Sociedade que é ora dissolvida e liquidada. 5. A única sócia, neste ato, nomeia o Sr. **Maurício Machado,** acima qualificado, para o cargo de liquidante da Sociedade, autorizando-o a partir as ações necessárias para extinguir formalmente a Sociedade, incluindo o cancelamento dos registros da Sociedade junto a todas as autoridades competentes, bem como confiando-lhe a guarda e manutenção de todos os livros, papéis e documentos da Sociedade pelo prazo estabelecido pela legislação aplicável. O Sr. **Maurício Machado,** assina este instrumento, aceitando os encargos aqui atribuídos e compromete-se com as obrigações ora pactuadas. 6. A única sócia, a Sociedade e seu administrador, dão-se reciprocamente, neste ato, a mais plena, rasa, ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação com relação ao Contrato Social ora distratado e à Sociedade ora dissolvida, para nada mais reclamar, seja a que título for, a qualquer tempo. 7. Em decorrência do acima deliberado, ficam definitivamente encerradas as atividades sociais da Sociedade, de modo que a sócia declara dissolvida, liquidada e extinta a Sociedade, para todos os fins e efeitos legais. São Paulo, 27/05/2024. Sócia: **TRM Labs, Inc.:** Por: Maurício Machado - Procurador. Liquidante: **Mauricio Machado** - CPF 634.502.320-53. **JUCESP** - 185.035/24-3 em 31/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Resistência à MP que limita uso de PIS/Cofins deve se dissipar

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na sexta-feira (7), em São Paulo, que a resistência da indústria à medida provisória (MP) que restringe o uso de créditos tributários de PIS/Cofins tende a se dissipar conforme o setor for entendendo que a intenção do governo é reduzir os gastos tributários.

"Isso tem muito de calor do momento e vai se dissipando à medida que as pessoas compreenderem o objetivo de se reduzir um gasto tributário que, em três anos, foi de R$ 5 bilhões para R$ 22 bilhões. Não tem cabimento um gasto tributário específico de crédito presumido, ou seja, um imposto que não foi pago e que é devolvido", falou o ministro.

Na última terça-feira (4), o Ministério da Fazenda apresentou medidas para compensar a perda de receitas com o acordo que manteve a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para pequenos municípios este ano. O governo propôs restringir o uso de créditos tributários do PIS/Cofins (Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) para abatimento de outros impostos do contribuinte e colocou fim no ressarcimento em dinheiro do crédito presumido. Com isso, a equipe econômica prevê um aumento de arrecadação de R$ 29,2 bilhões este ano para os cofres da União.

Em entrevista a jornalistas, na capital paulista, Haddad afirmou que várias outras medidas provisórias já foram encaradas como "MP do fim do mundo" e que isso tem relação com "o calor do momento". No entanto, garantiu o ministro, a nova medida provisória não "vai impactar a indústria".

Para Haddad, houve muito mal-entendido, em particular da indústria, sobre esse tema. Segundo ele, essa é uma medida saneadora que visa dar transparência ao gasto tributário que chegou a patamares "inaceitáveis".

"Não podíamos ficar inertes. Por decisão judicial, o governo tinha que propor a medida. E essa nos pareceu a mais justa das medidas porque subvenciona setores que não precisam de subvenção", disse o ministro.

De acordo com Haddad, o texto será conversado com lideranças partidárias em busca de uma compensação para a desoneração. "Nós vamos sentar para conversar", disse ele. "O propósito é compensar a desoneração".

Meta de inflação

Segundo o ministro, a meta de inflação continuará sendo de 3% e será apresentada pelo governo ainda neste mês de junho. Haddad disse que a proposta já está sendo processada junto à Casa Civil e será elaborada antes da reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN).

"É a primeira vez que um governo assume uma meta exigente para garantir o poder de compra do salário", disse ele. (Agência Brasil)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo nº: **1056287-64.2017.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Carla Cristina Gonçalves Gallego Lima. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 389, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a CARLA CRISTINA GONÇALVES GALLEGO LIMA, CPF 156.410.028-60, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 128.445,46 (valor em junho de 2017). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 203,96, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de abril de 2024. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito. 07 e 08/06/2024

AMC - Automobile Motorsport Club

CNPJ nº 15.307.073/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **AMC - Automobile Motorsport Club**, convoca os Srs. Associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de junho de 2024, às 10 horas, em primeira convocação e/ou às 10 horas e 30 minutos em segunda convocação, na sede da associação, localizada na Rodovia SP 342, KM 187, Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 - Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia: (i) Eleição de Diretores; (ii) Aprovação das contas do período de 01/01/2023 a 31/12/2023; (iii) Outros assuntos de interesses sociais.

Mogi Guaçu, 10 de junho de 2024. **Guilherme Spinelli El-Jaick** – Diretor Presidente.

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.391.729-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 261.211.648-67 e sua esposa ELIANE CORREA MIOTTO, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 16.989.994-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 548.341.396-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei. 6.515/77, INSTITUÍRAM, nos termos dos artigos 70 a 73 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO DUPLEX nº 122, localizado no 22º e 23º andares do "EDIFÍCIO EXCLUSIVE PERDIZES", situado na Rua Tucuna, nº 662, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área privativa coberta de 251,040m² área privativa descoberta de 93,140m², área comum coberta (incluso 05 vagas de garagem) de 158,707m², área comum descoberta de 38,841m², área total de 541,728m², e a fração ideal no terreno de 3,2267%, cabendo-lhe o direito de uso comum e indeterminado de 5 (cinco) vagas de garagem para automóveis de passeio e 01 (um) hobby box, localizados no 1º, 2 e 3º subsolos do edifício; adquirido por força da escritura de 02 de maio de 2024 (Livro 4793, página 289/294) do 19º Tabelionato de Notas desta Capital, registrada sob nº 8, na Matrícula nº 114.203, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte nº 022.066.0494-9, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R$-4.750.000,00. Instituição est, feita nos termos da escritura de 02 de maio de 2024 (Livro 4793, fls 295/299) e ata retificativa de 17 de maio de 2024 (Livro 4800, fls. 391) ambas do 19º Tabelionato de Notas da Capital, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei nº 6.015/73 e ainda a Lei 8.009, de 29/03/1990. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2º Registro de Imóveis. São Paulo, 06 de junho de 2024.

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A. REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de maio de 2024, às 12:00 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas, conforme abaixo definido, titulares da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Intercement Brasil S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), bem como das intervenientes garantidoras. **ABERTURA:** Instalada a Assembleia, foram verificados os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, passando-se à eleição dos representantes da mesa e à leitura da Ordem do Dia. **MESA:** Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos Gustavo Momesso Calógeras, que convidou para secretariar os trabalhos, Luiz Augusto Klecz. **ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelos Debenturistas, sobre as seguintes matérias: 1. A prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração prevista para o dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 2. A prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário prevista para o dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 3. A autorização ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia, conforme a seguir, nos termos da Cláusula 10.5.2 da Escritura de Emissão. Adicionalmente, os Debenturistas fizeram constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas. 1. Fica aprovada a Prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração prevista para o dia 20 de maio de 2024 seja alterada para o dia 27 de maio de 2024, passando a Cláusula 4.2.2 a ter a seguinte redação: "***4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração.*** *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração será paga em 08 de dezembro de 2020, sendo que as demais parcelas serão pagas conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração"):*

	Data de Pagamento da Remuneração
1	08 de dezembro de 2020
2	08 de junho de 2021
3	08 de dezembro de 2021
4	08 de junho de 2022
5	08 de dezembro de 2022
6	27 de maio de 2024
7	08 de junho de 2024
8	08 de dezembro de 2024
9	08 de junho de 2025
10	08 de dezembro de 2025
11	08 de junho de 2026
12	08 de dezembro de 2026
13	Data de Vencimento

2. Fica aprovada a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente prevista para o dia 20 de maio de 2024 seja alterada para o dia 27 de maio de 2024, passando a Cláusula 4.3.1 a ter a seguinte redação: "***4.3.1 Amortização das Debêntures.*** *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas consecutivas, sendo que os pagamentos ocorrerão nas datas indicadas na tabela a seguir ("Amortização") (cada uma, uma Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"):*

Cronograma de Pagamentos de Amortização		
Parcelas	**Data de Pagamento da Amortização**	**% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário**
1	27 de maio de 2024	17,5000%
2	08 de junho de 2024	9,0909%
3	08 de dezembro de 2024	16,6667%
4	08 de junho de 2025	20,0000%
5	08 de dezembro de 2025	25,0000%
6	08 de junho de 2026	33,3333%
7	08 de dezembro de 2026	50,0000%
8	Data de Vencimento	100,0000%

3. O Agente Fiduciário fica instruído a não realizar qualquer cobrança em desconformidade com as deliberações acima, bem como autorizado a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. **ENCERRAMENTO**: Foi autorizada a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de maio de 2024. Mesa: Gustavo Momesso Calógeras - Presidente; Luiz Augusto Klecz - Secretário. Debenturista: **BANCO BRADESCO S.A. -** Nome: Gustavo Momesso Calógeras; Cargo: Gerente Large Corporate - Nome: Ricardo Chatagnier Borges Perez; Cargo: Procurador. Debenturista: **BANCO DO BRASIL S.A. -** Nome: Carlos Alberto Marion; Cargo: Gerente Geral. Debenturista: **ITAÚ UNIBANCO S.A. -** Nome: VICTOR ALENCAR PEREIRA - Cargo: Procurador; Nome: Thiago Hora do Carmo - Cargo: Coordenador de Operações. Companhia: **INTERCEMENT BRASIL S.A. -** Nome: ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA CFO - Cargo: CFO; Nome: RICARDO RODRIGUES CONGRO - Cargo: VP Industrial. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. -** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor; Nome: Luiz Augusto Klecz - Cargo: Diretor. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A. -** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L.** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor. Agente Fiduciário: **TRUSTEE DTVM LTDA. -** Nome: Estevam Borali - Cargo: Diretor; Nome: Juliana Mayumi Nagai - Cargo: Procuradora. **JUCESP** nº 211.229/24-6 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

11ª Vara Cível Foro Central Cível – PROCESSO 1038258-87.2022.8.26.0100. FAZ SABER a Eduardo Corrêa de Araújo Aguiar, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação pelo Procedimento Comum por Rosana de Lucca Cardillo. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

43ª Vara Cível - Foro Central. 43º Ofício. Citação - Prazo 20 dias - Processo 1067515-60.2022.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível - Foro Central. Faz Saber a Neilson Silva Docilio, CPF 026.495.085-23, que Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, atual denominação social de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento do valor de R$ 7.953,06 (06/2022), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 2156563801 e 2173129997, nos valores de R$ 4.161,17 e R$ 1.817,11, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de abril de 2024. Paulo Rogério Santos Pinheiro - Juiz de Direito. N - 07 e 08

Simples Energia S.A.

CNPJ/MF 41.677.088/0001-68 - NIRE 35300569512

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Simples Energia S.A. ("Companhia") convida os Senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia19 de junho de 2024, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1308, conjunto 21, Bairro Vila Olimpia, CEP 04548-004, e de forma concomitante por vídeo conferência a ser disponibilizada na data, com a finalidade de análise, discussão e deliberação sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. Ciro Bustamante Junco, membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) recomposição do Conselho de Administração; (iii) reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) alteração da composição da Diretoria; e (v) reforma do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais**: Os acionistas presentes à Assembleia deverão provar sua condição na forma prevista no Art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que será representado por procurador deverá depositar na sede social os respectivos instrumentos e mandato e de representação na data da realização da Assembleia. São Paulo, 07/06/2024. Ettore V. Biagioni - Presidente do Conselho de Administração.

FRAZÃO Leilões | LEILÃO Presencial e Online | Encerramento: 14/06/2024 6ª feira – às 11h00 | Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

LEILÃO DE IMÓVEIS

CASAS E APARTAMENTOS

Casa - Jardim San Domingues - Jardinópolis/SP * Casa em condomínio - Maracanã - Jarinu/SP * Apartamento - Ponta da Praia - Santos/SP * Casa - Cidade Jardim - Uberlândia/MG * Casa - Itaocaia Valley - Maricá/RJ * Casa - Núcleo Habitacional Papa João Paulo I - Apucarana/PR

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital, veja as fotos e mais informações no site da leiloeira. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ 62.258.884/0001-36 - NIRE 35.300.023.242

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A. REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de maio de 2024, às 11:30 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas, conforme abaixo definido, titulares da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Intercement Brasil S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão" e "4ª Emissão", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), bem como das intervenientes garantidoras. **ABERTURA:** Instalada a Assembleia, foram verificados os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, passando-se à eleição dos representantes da mesa e à leitura da Ordem do Dia. **MESA:** Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos Gustavo Momesso Calógeras, que convidou para secretariar os trabalhos, Luiz Augusto Klecz. **ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelos Debenturistas, sobre as seguintes matérias: 1. A prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração prevista para o dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 2. A prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário prevista para o dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 3. A autorização ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia, conforme a seguir, nos termos da Cláusula 11.5.2 da Escritura de Emissão. Adicionalmente, os Debenturistas fizeram constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas. 1. Fica aprovada a Prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração prevista para o dia 20 de maio de 2024 seja alterada para o dia 27 de maio de 2024, passando a Cláusula 4.2.2 a ter a seguinte redação: "***4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração.*** *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 08 de dezembro de 2021 e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração"):*

	Data de Pagamento da Remuneração
1	08 de dezembro de 2021
2	08 de junho de 2022
3	08 de dezembro de 2022
4	27 de maio de 2024
5	08 de junho de 2024
6	08 de dezembro de 2024
7	08 de junho de 2025
8	08 de dezembro de 2025
9	08 de junho de 2026
10	08 de dezembro de 2026
11	Data de Vencimento

2. Fica aprovada a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário originalmente prevista para o dia 20 de maio de 2024 seja alterada para o dia 27 de maio de 2024, passando a Cláusula 4.3.1 a ter a seguinte redação: "***4.3.1 Amortização das Debêntures.*** *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas consecutivas, sendo que os pagamentos ocorrerão nas datas indicadas na tabela a seguir ("Amortização") (cada uma, uma Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"):*

Cronograma de Pagamentos de Amortização		
Parcelas	**Data de Pagamento da Amortização**	**% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário**
1	27 de maio de 2024	17,5000%
2	08 de junho de 2024	9,0909%
3	08 de dezembro de 2024	16,6667%
4	08 de junho de 2025	20,0000%
5	08 de dezembro de 2025	25,0000%
6	08 de junho de 2026	33,3333%
7	08 de dezembro de 2026	50,0000%
8	Data de Vencimento	100,0000%

3. O Agente Fiduciário fica instruído a não realizar qualquer cobrança em desconformidade com as deliberações acima, bem como autorizado a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. **Encerramento:** Foi autorizada a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de maio de 2024. Mesa: Gustavo Momesso Calógeras - Presidente; Luiz Augusto Klecz - Secretário. Debenturista: **BANCO BRADESCO S.A. -** Nome: Gustavo Momesso Calógeras - Cargo: Gerente Large Corporate; Nome: Ricardo Chatagnier Borges Perez - Cargo: Procurador. Debenturista: **BANCO DO BRASIL S.A. -** Nome: Carlos Alberto Marion - Cargo: Gerente Geral. Debenturista: **ITAÚ UNIBANCO S.A. -** Nome: VICTOR ALENCAR PEREIRA - Cargo: Procurador; Nome: Thiago Hora do Carmo - Cargo: Coordenador de Operações. Companhia: **INTERCEMENT BRASIL S.A. -** Nome: ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA - Cargo: CFO; Nome: RICARDO RODRIGUES CONGRO - Cargo: VP Industrial. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. -** Nome: Marco Antonio Zangari; Cargo: Diretor; Nome: Luiz Augusto Klecz - Cargo: Diretor. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A. -** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L.** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor. Agente Fiduciário: **TRUSTEE DTVM LTDA. -** Nome: Estevam Borali - Cargo: Diretor; Nome: Juliana Mayumi Nagai - Cargo: Procuradora. **JUCESP** nº 211.228/24-2 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1060339-30.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Strong Consultoria Educacional Ltda. e outro. Executado: Ronaldo Dimov. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1060339-30.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ronaldo Dimov (CPF. 143.355.338-45), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 22.511,08 (março de 2024), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 128867. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2024. 07 e 08/06/2024

FRAZÃO Leilões | LEILÃO Presencial e Online | Encerramento: 17/06/2024 2ª feira – às 10h00

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

SALAS COMERCIAIS VAGAS DE GARAGEM

LOCADAS OU DESOCUPADAS

RIO DE JANEIRO/RJ - Centro - 6 Salas Comerciais Unificadas – Av. Rio Branco, 147, salas 1.401 a 1.406, no 14º andar, Edifício Gustavo José Mattos * **RIO DE JANEIRO/RJ - Centro – Salas Comerciais –** Av. Rio Branco, 89 – salas 201, 301, 401, 501, 701, 702, 801, 802, 901, 902 E 1001- Edifício Manhattan Tower. * **RIO DE JANEIRO/RJ - Centro - 8 Salas Comerciais Unificadas –** Av. Rio Branco, 81, salas 2.601, 2.602, 2.603, 2.604, 2.701, 2.702, 2.703 E 2.704, no 26º e 27º andares do Edifício Século de Frontin. * **FORTALEZA/CE - Meireles – 2 Salas Comerciais –** Rua Silva Jataí, 15 - Edifício Atlantic Center. * **FORTALEZA/CE -** Meireles - 10 Salas Comerciais - Rua Osvaldo Cruz, 1, salas 103 a 112 - Edifício Beira Mar Trade Center. * **FORTALEZA/CE -** Meireles - Sala Comercial - Rua Osvaldo Cruz, 1, sala 405 – salas 405, 406, 604,1808 e 1811. Edifício Beira Mar Trade Center. * **FORTALEZA/CE -** Meireles – 15 Vagas de Garagem - Rua Osvaldo Cruz, 1, do Edifício Beira Mar Trade Center (serão leiloadas individualmente). * **RECIFE/PE -** Boa Vista - Prédio Comercial com 62 Vagas de Garagem- Av. Conde da Boa Vista, 800, Edifício Empresarial Apolônio Sales, 12 pavimentos, sendo térreo (02 lojas), 11 andares tipo e 62 vagas de garagem. * **RECIFE/PE -** Boa Vista - Galpão Comercial - 80 Vagas - Av. Oliveira Lima, 785 e 797, Prédio Galpão destinado a vagas de garagem de veículos, com capacidade de 80 vagas (entre cobertas e descobertas). * **SALVADOR/BA -** Pituba - 12 Salas Comerciais e 24 Vagas de Garagem – Av. Tancredo Neves, 1186, salas 101 e 102 do Edifício Catabas Center. Serão leiloadas por lote de 2 salas com 4 vagas de garagem. * **SALVADOR/BA -** Caminho das Árvores - Prédio Comercial com 105 Vagas – Rua Ewerton Visco, 190. Prédio com 18 pavimentos: térreo, Mezanino, Subsolo, 03 pavimentos de garagem e 12 pavimentos tipo (Cada Pavimento Tipo possui 3 salas comerciais, totalizando 36). * **RECIFE/PE -** Boa Viagem - Sala Comercial com 4 Vagas de Garagem - Rua Padre Carapuceiro, 733, Sala 1002, Edifício Empresarial Center I. * **BRASÍLIA/DF -** Asa Sul - 4 Pavimentos Comerciais - SCS, Quadra 02 - Bloco "C" - Lote 115, 3º, 4º 5º e 6º Pavimentos do Edifício Paulo Sarasate. * **SÃO PAULO/SP -** Bela Vista - Unidade 01 com 4 Vagas de Garagem - Av. Paulista, 460, Unidade 1, no 1º Andar do Edifício Pedro Biagi.

À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital no site da leiloeira.

Lance vencedor condicionado à aprovação do vendedor. Cadastre-se para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. (11) 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de maio de 2024, às 11:00 horas, na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas, conforme abaixo definido, titulares da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Intercement Brasil S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, § 2º, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures", "Escritura de Emissão" e "1ª Emissão", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda os representantes legais da Companhia e da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), bem como das intervenientes garantidoras. **ABERTURA:** Instalada a Assembleia, foram verificados os pressupostos legais de quórum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia, passando-se à eleição dos representantes da mesa e à leitura da Ordem do Dia. **MESA:** Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos Gustavo Momesso Calógeras, que convidou para secretariar os trabalhos, Luiz Augusto Klecz. **ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelos Debenturistas, sobre as seguintes matérias: 1. A prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração prevista para o dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 2. A prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário prevista para o dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 3. A prorrogação da Segunda Parcela da Remuneração, conforme definido na rerratificação da assembleia geral de debenturistas de 08 de dezembro de 2023, na forma de evento genérico do dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 4. A autorização ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. **DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia, conforme a seguir, nos termos da Cláusula 10.5.2 da Escritura de Emissão. Adicionalmente, os Debenturistas fizeram constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas. 1. Fica aprovada a Prorrogação da Data de Pagamento da Remuneração, prevista na Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, de maneira que a Data de Pagamento da Remuneração prevista para o dia 20 de maio de 2024 seja alterada para o dia 27 de maio de 2024, passando a Cláusula 4.2.2 a ter a seguinte redação: "***4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração.*** *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 08 de dezembro de 2020 e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas "Data de Pagamento da Remuneração"):*

	Data de Pagamento da Remuneração
1	08 de dezembro de 2020
2	08 de junho de 2021
3	08 de dezembro de 2021
4	08 de junho de 2022
5	08 de dezembro de 2022
6	07 de fevereiro de 2023 (pagamento parcial)
7	08 de junho de 2023 (pagamento parcial)
9	27 de maio de 2024 (pagamento da parcela + residual)
10	08 de junho de 2024
11	08 de dezembro de 2024
12	08 de junho de 2025
13	08 de dezembro de 2025
14	08 de junho de 2026
15	08 de dezembro de 2026
16	Data de Vencimento

2. Fica aprovada a prorrogação da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, prevista na Cláusula 4.3.1, de maneira que a Data de Pagamento do Valor Unitário originalmente prevista para o dia 20 de maio de 2024 seja alterada para o dia 27 de maio de 2024, passando a Cláusula 4.3.1 a ter a seguinte redação: "***4.3.1 Amortização das Debêntures.*** *Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas consecutivas, sendo que os pagamentos ocorrerão nas datas indicadas na tabela a seguir ("Amortização") (cada uma, uma Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário"):*

Cronograma de Pagamentos de Amortização		
Parcelas	**Data de Pagamento da Amortização**	**% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário**
1	07 de fevereiro de 2023	10,0000%
2	27 de maio de 2024	8,3333%
3	08 de junho de 2024	9,0909%
4	08 de dezembro de 2024	16,6667%
5	08 de junho de 2025	20,0000%
6	08 de dezembro de 2025	25,0000%
7	08 de junho de 2026	33,3333%
8	08 de dezembro de 2026	50,0000%
9	Data de Vencimento	100,0000%

3. A prorrogação da Segunda Parcela da Remuneração, conforme definido na rerratificação da assembleia geral de debenturistas de 08 de dezembro de 2023, na forma de evento genérico do dia 20 de maio de 2024 para o dia 27 de maio de 2024. 4. O Agente Fiduciário fica instruído a não realizar qualquer cobrança em desconformidade com as deliberações acima, bem como autorizado a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os atos e tomar todas as providências estritamente necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, bem como celebrar quaisquer documentos, necessários, úteis ou convenientes à efetiva celebração, cumprimento e concretização das disposições constantes da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas. Os termos iniciados em letra maiúscula nesta ata possuem o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão quando não expressamente de outra forma definidos na presente ata. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. **ENCERRAMENTO:** Foi autorizada a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual se lavrou a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de maio de 2024. Mesa: Presidente - Gustavo Momesso Calógeras; Secretário - Luiz Augusto Klecz. Debenturista: **BANCO BRADESCO S.A.** Nome: Gustavo Momesso Calógeras - Cargo: Gerente Large Corporate; Nome: Ricardo Chatagnier Borges Perez - Cargo: Prodcurador. Debenturista: **BANCO DO BRASIL S.A.** Nome: Carlos Alberto Marion - Cargo: Gerente Geral. Debenturista: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** Nome: VICTOR ALENCAR PEREIRA - Cargo: Procurador; Nome: Thiago Hora do Carmo - Cargo: Coordenador de Operações. Companhia: **INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor; Nome: Luiz Augusto Klecz - Cargo: Diretor. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT BRASIL S.A.** Nome: ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA - Cargo: CFO; Nome: RICARDO RODRIGUES CONGRO - Cargo: VP Industrial. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A. -** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor. Interveniente Garantidora: **INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L.** Nome: Marco Antonio Zangari - Cargo: Diretor. Agente Fiduciário: **TRUSTEE DTVM LTDA.** Nome: Estevam Borali - Cargo: Diretor; Nome: Juliana Mayumi Nagai - Cargo: Procuradora. **JUCESP** nº 210.853/24-4 em 27/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Número de ruas e avenidas do Brasil cresceu 31% em 12 anos

O número de logradouros no país cresceu 31% entre os Censos de 2010 e 2022. De acordo com a informação divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na sexta-feira (7), o Brasil conta com 13.854.931 ruas, avenidas, praças, vielas e demais logradouros em áreas urbanas e rurais.

Os dados fazem parte da Base de Faces de Logradouros, um banco de informações atualizado pelo IBGE a cada realização de censo demográfico. As informações detalhadas, como localização exata e nome do logradouro são disponibilizadas pelo instituto por meio de arquivos digitais.

Um uso cada vez mais comum desse banco de dados é para a criação e atualização de mapas virtuais, como os utilizados pelos aplicativos de mobilidade e transporte particular. As informações fornecidas pelo IBGE servem ainda como fonte para pesquisadores, empresas de logística e planejadores urbanos.

Muitas prefeituras, por exemplo, não contam com bases cartográficas digitais próprias e utilizam as informações fornecidas pelo IBGE, que cobrem os 5.570 municípios do país. A base pode ser utilizada em estratégias que demandem componentes geoespaciais, como os cadastros imobiliários e mapeamento das áreas informais, como favelas e povoados.

"Essa versão contribui para análises geográficas diversas sob o aspecto da importância para a maioria das municipalidades que não dispõem de recursos de geotecnologias, principalmente, por transformar parte dos dados da coleta censitária em informações de vias percorridas pelos recenseadores", explica o coordenador de Estruturas Territoriais do IBGE, Roberto Tavares.

Após passarem por atualizações, o próprio IBGE utiliza a base de dados para realizar visitas de outros levantamentos, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua e a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF).

Principais resultados

Os recenseadores do IBGE começaram a coletar informações para o Censo Demográfico em 1º de agosto de 2022, e os resultados foram conhecidos a partir de 2023, em divulgações seriadas. Entre os principais dados conhecidos, estão o tamanho da população brasileira, formada por 203 milhões de pessoas. As mulheres são maioria, 51,5%.

O número de pessoas pardas no Brasil superou o de brancas pela primeira vez desde 1872, quando o censo foi criado. Em 2022, 92,1 milhões de pessoas se reconheciam pardas; enquanto 88,3 milhões, brancas. Os indígenas eram aproximadamente 1,7 milhão.

Também pela primeira vez, a pesquisa censitária registrou a presença da população quilombola, que somou 1,33 milhão de pessoas, 0,66% da população do país. Quilombolas são descendentes e remanescentes de comunidades formadas por negros escravizados fugitivos.

O censo ainda aborda detalhes sobre a condição de vida dos brasileiros. Mais de 11 milhões de pessoas (7% do total) não são alfabetizadas. Dos domicílios, 64,69% eram conectados à rede de esgoto e 83,88% abastecidos pela rede geral de água. (Agência Brasil)

Moraes autoriza transferência de Lessa e retira sigilo de delação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou na sexta-feira (7) a transferência do ex-policial militar Ronnie Lessa para o presídio de Tremembé, em São Paulo. Lessa está preso em um presídio federal em Campo Grande.

Na mesma decisão, o ministro autorizou a retirada do sigilo de dois anexos da delação de Lessa, réu confesso pela execução da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em 2018.

Lessa é um dos delatores do caso Marielle e apontou, em seu depoimento, os irmãos Brazão como os mandantes do assassinato. Segundo ele, Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Rio, e Chiquinho Brazão, deputado federal (União-RJ), atuaram como mandantes do homicídio da vereadora.

A transferência foi solicitada ao ministro pela defesa de Lessa, em função dos benefícios que o acusado tem direito por ter delatado os demais participantes do crime. Conforme determinação de Moraes, dois novos anexos da delação de Ronnie Lessa deverão ser liberados.

Em março, quando os irmãos Brazão e o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro Rivaldo Barbosa foram presos, outras partes dos depoimentos de colaboração também foram divulgadas. As oitivas justificaram a decretação das prisões. (Agência Brasil)

Força do comércio Brasil-China vai gerar empregos e renda

O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, em conversa com a imprensa brasileira na madrugada da sexta-feira (7) em Pequim, comemorou a força da parceria comercial entre o Brasil e a China. Segundo ele, essa corrente comercial já registrou crescimento de 17 vezes ao longo dos últimos vinte anos, passando de US$ 9 bilhões para os atuais US$ 157 bilhões. De acordo com o ministro, as cifras significam, na prática, a geração de novos empregos e melhoria da renda dos brasileiros.

Ao fazer um balanço da VII Sessão Plenária da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação (Cosban), lançada no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Alckmin destacou o investimento recíproco entre os dois países. A China compra diversos produtos brasileiros, como soja, minério de ferro, petróleo, carnes, açucares. Ao mesmo tempo, empresas como Embraer, Vale, Suzano, Marcopolo, entre outras, são multinacionais brasileiras no país asiático, enquanto empresas automobilísticas como a BYD e a GWM desembarcam no Brasil com o propósito de aumentar a relação.

Han Zheng, vice-presidente chinês, presidiu a Cosban deste ano e em 2026 será a vez do vice brasileiro dirigir os trabalhos da VIII sessão que será no Brasil. Como resultado do encontro, Alckmin citou algumas novidades, como a abertura do mercado asiático para noz-pecã brasileira - o Rio Grande do Sul é um grande produtor, embora a catástrofe climática tenha provocado prejuízos -, assim como a aprovação do protocolo sanitário para uva e gergelim. Quanto ao café, a novidade foi o acordo para exportação equivalente a US$ 500 milhões nos próximos anos para a rede Luckin Coffee que tem 19 mil unidades. "Eles (os chineses) ainda tomam pouco café. Aumentando o consumo, vamos ter um mercado extraordinário", afirmou.

Na área da pecuária, foram habilitados 42 frigoríficos brasileiros e onze que estavam suspensos poderão voltar a exportar. Serão, ao todo, 53 frigoríficos que exportam, em sua maioria, carne bovina, suína e aves, para a China. Na saúde, o anúncio da parceria da Sinovac com a Fiocruz, para terapia celulares e vacinas, permitirá o avanço do complexo industrial da saúde brasileiro. A Sinovac já tem parceria com o Insituto Butantan para a produção da vacina Coronavac.

Alckmin também disse que vê como oportunidade o transporte de passageiros na região metropolitana das cidades brasileiras e deu como exemplo o projeto do trem intercidades, que sairá de São Paulo e irá até Campinas (distante 100 km da capital). "Toda malha ferroviária é do governo federal e uma empresa chinesa venceu a licitação e ainda deve construir os trens. A China tem uma experiência enorme no transporte de passageiros nas regiões metropolitanas, assim como em longa distância no transporte de cargas, integrando vários modais, rodoviário, ferroviário, aéreo e hidroviário".

Sobre a catástrofe climática no Rio Grande do Sul, Alckmin disse ter a convicção de que a reconstrução será maior do que a destruição. Os repórteres que acompanharam a visita de três dias da comitiva brasileira à China perguntaram sobre como Brasil deve tratar eventuais casos de *dumping* (venda de mercadorias abaixo do preço de produção) e tirar proveito na reindustrialização do país.

Alckmin ressaltou que a Cosban é um conselho de alto nível para aprofundar temas. "O Brasil defende o livre mercado, o multilateralismo e vamos fazer acordos comerciais incluindo o Mercosul, que estava isolado. Você tinha comércio com o Egito, Israel e Palestina. Depois de doze anos foi feito um acordo com Cingapura. Estamos otimistas por avançar no comércio com a União Europeia e os países do EFTA (sete países do *European free Trade Association* cujo mercado consumidor é de US$ 1 trilhão). Quanto à defesa comercial, o governo brasileiro não provoca, ele é provocado. Se tem um setor da economia brasileira que faz uma denúncia na Camex (Câmara de Comércio Exterior) ou na secretaria de defesa comercial, constatado a irregularidade, se aplica as regras da Organização Mundial do Comércio. Nosso objetivo é trabalhar para conquistar o mercado livre de comércio. Se há denúncia (de dumping) você apura e se for constatado, aplica-se a defesa concorrencial".;

Em relação à desburocratização, Alckmin citou a licença Flex que hoje permite desembaraçar uma importação em menos de 24 horas na alfândega. Antes, eram exigidas uma guia em papel para cada operação, e cada uma custava R$ 166,00. Hoje tudo é digital e não se paga mais nada. (Agência Brasil)

Belém vai ganhar casa de acolhida para pessoas LGBTQIA+

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) lançou na sexta-feira (7) a primeira casa de acolhimento pública para pessoas LGBTQIA+ no Pará. A unidade, resultado de uma parceria com a prefeitura de Belém, vai acolher pessoas LGBTQIA+ em situação, ou na iminência, de rompimento dos vínculos familiares em razão de sua identidade de gênero, orientação sexual e/ou características sexuais.

A casa foi intitulada de Darlah Farias, nome de uma advogada e ativista paraense que morreu no último domingo (2). Mulher negra e lésbica, Darlah Farias foi fundadora do Coletivo Sapato Preto, que atuava no combate ao racismo e lesbofobia em Belém e na Amazônia, além de compor a Coalizão Negra por Direitos. Ela atuava como Coordenadora de Diversidade Sexual e de Gênero do Estado do Pará e deixou um legado de luta e resistência.

"Essa homenagem é fundamental numa política tão importante, porque é uma política de memória, de direitos humanos. Temos que saber que aquilo que a gente tem no presente é o resultado da luta de muitos e muitas que tombaram para que pudéssemos aqui estar", disse o ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, durante o lançamento.

A ação compõe o Programa Nacional de Fortalecimento das Casas de Acolhimento LGBTQIA+ e a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+.

Entre os objetivos da estratégia está o fortalecimento de casas de Acolhimento LGBTQIA+, organizadas pela sociedade civil por meio do envio de investimentos financeiros para compra de materiais de consumo e a contratação de dois bolsistas para auxiliar no atendimento e na formação das pessoas que trabalham nesses locais.

Os frequentes casos de violência nas escolas, as dificuldades de entrada e permanência no mercado de trabalho formal, bem como os conflitos familiares enfrentados pelas pessoas LGBTQIA+ muitas vezes levam à expulsão dos lares, ao abandono familiar e à ruptura de vínculos sociais, o que gera uma grande vulnerabilidade social. A falta de políticas públicas se reflete na ausência de dados oficiais sobre essa população, pois não há uma política que leve em consideração essas especificidades e vulnerabilidades.

Segundo a pasta, o governo federal vai investir R$ 611 mil na construção da casa de acolhimento pública modelo, na capital do Pará. A ação faz parte do programa LGBTQIA+ cidadania, composto por três programas voltados para ações de enfrentamento à violência e do trabalho digno. (Agência Brasil)

CNJ abre processo disciplinar contra juízes da Lava Jato

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu na sexta-feira (7), por 10 votos a 5, abrir processos administrativos disciplinares (PADs) contra quatro magistrados que atuaram na Operação Lava Jato, na primeira e segunda instâncias da Justiça.

Os alvos dos processos são os desembargadores Carlos Eduardo Thompson Flores e Loraci Flores de Lima, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), e os juízes Danilo Pereira Júnior e Gabriela Hardt, que em diferentes períodos atuaram na 13ª Vara Federal de Curitiba, onde tramitava a Lava Jato.

A maioria do CNJ também votou por manter o afastamento dos desembargadores, que fora determinado pela corregedoria nacional de Justiça. A defesa dos magistrados alega que não há "fundamentos mínimos" para o afastamento.

Os dez conselheiros que votaram dessa maneira aprovaram relatório do corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, que defendeu a abertura dos PADs e os afastamentos. Três conselheiros seguiram a divergência aberta pelo presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, que votou pelo arquivamento do caso.

O julgamento ocorreu no plenário virtual, em que os votos são computados sem deliberação presencial. O caso chegou a ser discutido em sessão ordinária do CNJ, quando Salomão e Barroso manifestaram divergência. Após um princípio de discussão, os processos acabaram remetidos para julgamento à distância.

Com a abertura do PAD, há uma nova instrução processual, dando-se também nova oportunidade para manifestação das defesas.

Os processos contra os magistrados têm origem em uma correição extraordinária conduzida por Salomão nas unidades judiciais que julgaram os casos da Lava Jato.

Em seu relatório, o corregedor concluiu haver indícios de diversas irregularidades na condução da operação. Ele citou, por exemplo, "comportamento deliberado" no descumprimento de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a invalidação de provas ligadas à empresa Odebrecht.

Thompson Flores e Loraci Flores foram também acusados de descumprir uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu os processos contra o ex-juiz da Lava Jato Eduardo Appio. Eles faziam parte da 8ª turma do TRF, colegiado que deliberou sobre o caso e afastou Appio do cargo. O juiz federal Danilo Pereira também participou do julgamento.

Gabriela Hardt é acusada ainda de autorizar o repasse de cerca de R$ 2 bilhões oriundos de acordos de delação firmado com os investigados para um fundo que seria gerido pela força-tarefa da Lava Jato. A decisão ocorreu em 2019, quando a juíza atuava na 13ª Vara Federal em Curitiba, responsável pelo julgamento de processos da Lava Jato. Atualmente, Gabriela atua na 23ª Vara Federal em Curitiba. (Agência Brasil)

STF dá 10 dias para SP explicar modelo de escolas cívico-militares

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu na sexta-feira (7) prazo de 10 dias para o governo de São Paulo se manifestar sobre a criação do modelo de escolas cívico-militares no estado.

A decisão do ministro foi tomada na ação na qual a bancada de oposição ao governador Tarcísio de Freitas questiona a constitucionalidade da medida.

A criação das escolas cívico-militares foi aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) há duas semanas e sancionada pelo governador.

Após receber a manifestação do governo estadual, da Advocacia-Geral de União (AGU) e da Procuradoria-Geral da República (PGR), que também deverão opinar sobre a questão, Gilmar Mendes deverá decidir o caso.

Na ação, o PSOL argumenta que a intenção do projeto é substituir o sistema público de educação, e não a coexistência dos dois modelos, como afirma o governo paulista.

"Objetiva-se a gradual substituição de profissionais da educação, os quais devem prestar concurso público e passar pela análise de seus títulos acadêmicos para estarem aptos a ocupar tais cargos, por militares, a serem escolhidos de forma discricionária, em última instância, por ato da Secretaria da Segurança Pública", diz o partido na ação.

Para o governo estadual, o modelo de escolas cívico-militares pretende elevar a qualidade de ensino medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). (Agência Brasil)

Emprego em SP soma 76 mil vagas com carteira assinada

Os indicadores positivos da economia de São Paulo voltaram a refletir em mais empregos com carteira assinada em todo o estado. A pesquisa Emprego Formal, da Fundação Seade, mostra alta de 0,5% nas vagas formais no último mês de abril. A geração de 76 mil postos de trabalho foi resultado de 723 mil admissões e 647 mil desligamentos nos 645 municípios paulistas.

"A geração de emprego em alta em São Paulo reflete a confiança do empreendedor nas políticas que o Governo do Estado vem implementando desde o início da nossa gestão, em janeiro de 2023. Nossa prioridade é mover ainda mais as alavancas que induzem o progresso econômico na cidade e no campo, gerando cada vez mais desenvolvimento e oportunidades para todos", declarou o governador Tarcísio de Freitas.

O levantamento é baseado em dados nacionais do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). Com este resultado, o estoque paulista alcançou 14,15 milhões de vagas com carteira assinada. Os indicadores de abril mostram variação positiva em todos os setores: agricultura (2,7%), serviços (0,6%), indústria (0,6%), construção (0,5%) e comércio (0,2%).

Dos 41.730 postos de trabalho gerados nos serviços, os principais destaques foram nos segmentos de atividades administrativas e serviços complementares (16,9 mil); saúde humana e serviços sociais (6,5 mil); e transporte, armazenagem e correio (6 mil).

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 673 | 8 A 14 DE JUNHO DE 2024

Importados

Audi do Brasil lança novos A4 e A5 com tração quattro

A Audi do Brasil anuncia o lançamento dos novos A4 quattro e A5 quattro no país, que ganharam a tração integral com tecnologia ultra e novos itens de acabamento, segurança, tecnologia e conforto. Além disso, os modelos receberam ajustes mecânicos que aprimoraram o seu desempenho e levaram a sua dinâmica de condução a outro patamar. Os veículos oferecem duas versões de acabamento e estão disponíveis na rede completa de concessionárias da marca das quatro argolas espalhadas em todo o Brasil, com preços públicos a partir de R$ 333.990 (A4 quattro) e R$ 359.990 (A5 quattro).

Audi A5 quattro

O novo Audi A5 está disponível em duas versões: A5 Sportback 2.0 TFSI advanced quattro (R$ 359.990) e A5 Sportback 2.0 TFSI S line quattro (R$ 394.990). Ambas são equipadas com o propulsor 2.0 Turbo FSI, 4 cilindros em linha, com 204 cavalos de potência entre 4.475 rpm e 6.000 rpm e torque de 320 Nm entre 1.450 rpm e 4.475 rpm. A transmissão é a S tronic de sete velocidades. O modelo recebeu ajustes que deixaram o seu desempenho ainda mais esportivo, com aceleração de 0 a 100 km/h em apenas 6,8 segundos - 0,4 segundo mais rápido do que modelo anterior, com tração dianteira. A velocidade máxima é 210 km/h, limitada eletronicamente.

A novíssima versão de entrada A5 Sportback 2.0 TFSI advanced quattro vem equipada com uma ampla lista de equipamentos de série, entre elas ar-condicionado automático de três zonas; assistente de freio de estacionamento com auto-hold; Audi Drive Select; bancos dianteiros elétricos; bancos em couro sintético; pacote de luzes ambiente; sistema start-stop; teto solar elétrico panorâmico; controle de Cruzeiro Adaptativo (ACC); aviso de saída de faixa (Lane Departure Warning); faróis full LED Matrix; lanternas traseiras LED com indicador dinâmico nas setas; Audi Virtual Cockpit Plus 12,3 polegadas; e rodas de liga-leve de 19 polegadas Audi Sport (8,5Jx19 pneus 255/35 R19).

Já a versão A5 Sportback 2.0 TFSI S line quattro traz itens inéditos em relação à versão advanced, como bancos dianteiros elétricos com função de memória para o banco do motorista; bancos dianteiros esportivos; pacote porta-objetos; soleiras das portas com insertos em alumínio, com inscrição S e iluminadas; teto da cabine moldado em tecido na cor preta; e Audi Sound System com 10 alto-falantes e potência de 180W. Externamente, o modelo ganhou retrovisores externos elétricos, aquecidos e rebatíveis e com recurso de memória; Kit S line; e rodas de liga-leve de 20 polegadas Audi Sport (9,0Jx20 pneus 265/30 R20).

Em relação aos equipamentos opcionais, a versão topo de linha oferece pintura metálica ou perolizada; sistema de som Bang&Olufsen 3D (19 alto-falantes / 755 W). Entre os itens de personalização, estão disponíveis o pacote S Line Interior e o renovado Pacote Black.

O Pacote Interior S line oferece acabamento do console central em preto brilhante; acabamento do painel em alumínio escovado fosco; bancos em microfibra dinâmica com logo S estampado; volante com logotipo S; e pedaleiras esportivas em aço inoxidável. Já o Pacote Black traz frisos decorativos, capa do espelho retrovisor externo em preto brilhante e os atualizados Audi Rings e inscrição do modelo em preto brilhante, pinças de freio pintadas em vermelho; e rodas de liga-leve de 20 polegadas Audi Sport (9,0Jx20 pneus 265/30 R20) com design exclusivo.

As dimensões externas do modelo permanecem inalteradas, com 4.757 mm (comprimento), 2.029 mm (largura com retrovisores), 1.386 mm (altura), e 2.822 mm (entre-eixos). O porta-malas tem 465 litros de capacidade. O peso total é de 1685 quilos, ante 1615 quilos da versão anterior com tração dianteira. O interior de ambas as versões podem ser personalizado nas cores bege, cinza, marrom ou preto.

Externamente, estão disponíveis na versão A5 Sportback 2.0 TFSI advanced quattro as tonalidades Branco Arkona e Preto Brilhante (sólidas); Azul Navarra, Branco Geleira, Cinza Manhattan, Prata Florete, Preto Mito, Verde Distrito e Vermelho Progressivo (metálica). A versão A5 Sportback 2.0 TFSI S line quattro, por sua vez, oferece as cores Branco Arkona (sólida); Azul Ascari, Azul Navarra, Branco Geleira, Cinza Cronos, Preto Mito, Verde Distrito, Vermelho Progressivo (metálicas), Cinza Daytona (perolizada).

Audi A4 quattro

O novo Audi A4 está disponível em duas versões: A4 Sedan 2.0 TFSI Prestige quattro (R$ 333.990) e A4 Sedan 2.0 TFSI S line quattro (R$ 359.990).

O modelo também é equipado com motorização 2.0 Turbo FSI, 4 cilindros em linha, com 204 cavalos de potência entre 4.475 rpm e 6.000 rpm e torque de 320 Nm entre 1.450 rpm e 4.475 rpm. O propulsor atua em sintonia com a transmissão S tronic 7 velocidades. O novo conjunto mecânico proporciona um desempenho sem precedentes para o modelo, que ficou mais ágil, eficiente e ganhou uma dinâmica de condução aprimorada. A aceleração de 0 a 100 km é realizada em apenas 6,7 segundos - 0,4 segundo mais rápida do que o modelo anterior, com tração dianteira. A velocidade máxima é 210 km/h, limitada eletronicamente.

A versão de entrada A4 Sedan 2.0 TFSI Prestige quattro recebeu novos itens em relação ao modelo anterior, como bancos traseiros rebatíveis 40/20/40; faróis Full LED; e lanternas traseiras em LED com indicador dinâmico nas setas.

Além disso, a lista de equipamentos de série continua extensa. Os itens incluem ar-condicionado automático; Audi drive select; assistente de freio de estacionamento com auto-hold; banco do motorista eletricamente ajustável; bancos em couro sintético; pacote de luzes ambiente; Controle de cruzeiro com limitador de velocidade; Audi Virtual Cockpit Plus de 12,3 polegadas; e rodas de liga-leve 18 polegadas (8Jx18 pneus 245/40 R18). Os opcionais são pintura metálica ou perolizada, e teto solar elétrico.

A versão topo de linha A4 Sedan 2.0 TFSI S line quattro adiciona diversos itens de conforto, comodidade, segurança e tecnologia na lista de equipamentos.

Entre os itens de conforto e conveniência, estão ar-condicionado automático de três zonas; bancos esportivos elétricos com função de memória para o banco do motorista; pacote porta-objetos; soleiras das portas com insertos em alumínio; inscrição S iluminadas; teto solar elétrico; volante esportivo em couro, multifuncional, com shift paddles e base aplanada.

No exterior, a versão recebe frisos decorativos cromados; kit S line; retrovisores externos, elétricos, aquecidos e rebatíveis e com recurso de memória; e novas rodas de liga-leve de 19 polegadas Audi Sport (8,5Jx19 pneus 245/35 R19). Já entre os itens de tecnologia e segurança, foram adicionados controle de cruzeiro adaptativo (ACC) e aviso de saída de faixa (Lane Departuring Warning). Por fim, o sistema de entretenimento tem rádio MMI plus com sistema de navegação e Audi Sound System com dez alto-falantes e potência de 180W.

Entre os opcionais, o modelo oferece o pacote interior S Line, formado por acabamento do console central em preto brilhante; acabamento do painel em alumínio escovado fosco; bancos em couro dinâmica com logotipo S estampado, volante com logotipo S; pedaleiras esportivas em aço inoxidável; e teto da cabine em tecido na cor preta.

Outro opcional disponível é o renovado pacote Black, que traz frisos decorativos, capa do espelho retrovisor externo em preto brilhante e os atualizados Audi Rings e inscrição do modelo em preto brilhante, pinças de freio pintadas em vermelho; e rodas de liga-leve de 19 polegadas Audi Sport (8,5Jx19 pneus 245/35 R19)

Em ambas as versões, o peso total do modelo subiu apenas 55 quilos, indo para 1645 kg, apesar da inclusão da tração integral permanente quattro. As medidas externas são 4.762 mm (comprimento), 2022 mm (largura com retrovisores), 1.428 mm (altura), e 2.820 mm (entre-eixos). O porta-malas tem 460 litros de capacidade. O interior conta com as opções de cores bege, cinza, marrom e preto.

Externamente, estão disponíveis na versão A4 Sedan 2.0 TFSI Prestige quattro as cores Branco Arkona e Preto Brilhante (sólidas); Azul Navarra, Branco Geleira, Cinza Manhattan, Prata Florete, Preto Mito, Verde Distrito e Vermelho Progressivo (metálicas). Já na versão A4 Sedan 2.0 TFSI S line quattro, são oferecidas as tonalidades Branco Arkona (sólida); Azul Ascari, Azul Navarra, Branco Geleira, Cinza Cronos, Preto Mito, Verde Distrito, Vermelho Progressivo (metálicas), e Cinza Daytona (perolizada).

Chega nova versão do GWM Haval H6

A GWM Brasil prepara-se para lançar neste mês a mais nova versão da linha de SUVs híbridos: o Haval H6 PHEV19, que traz tração dianteira e uma bateria de 19 kWh. Posicionado entre o H6 HEV2 e o H6 PHEV34, o modelo oferece uma alternativa extremamente atraente para quem busca um SUV com muita tecnologia, sofisticação e excelente relação custo-benefício.

A nova versão traz o equilíbrio perfeito entre eficiência energética e desempenho. Com potência e torque combinados de 326 cv e 530 Nm, respectivamente, este SUV é capaz de acelerar de 0 a 100 km/h em apenas 7,6 segundos.

Dessa maneira, o GWM Haval H6 PHEV19 torna-se a escolha ideal dos consumidores que buscam mais desempenho que o do H6 HEV2 (243 cv e 7,9 segundos), mas não precisam da performance impressionante do H6 PHEV34 (393 cv e 4,9 segundos, graças ao motor elétrico extra no eixo traseiro). A chegada da nova versão deixa ainda mais evidente o compromisso da GWM de entender o consumidor brasileiro em profundidade e entregar tecnologia acima da concorrência.

O lançamento do híbrido plugin PHEV19 também reforça a nova nomenclatura da linha Haval, que passou a ser adotada na linha 2025 e é baseada na capacidade energética da bateria. Esta mudança traz clareza e facilita a escolha do modelo ideal pelo cliente.

Com o mesmo design moderno e sofisticado do PHEV34, o novo Haval H6 PHEV19 conta com mudanças estéticas que estão concentradas nas rodas diamantadas exclusivas, no novo revestimento dos bancos e algumas alterações no interior, inspiradas nas últimas tendências estilísticas do mercado europeu.

Ainda sem preço e autonomia elétrica divulgados, o Haval H6 PHEV19 estará disponível para venda até meados de junho no site da GWM e nas 70 concessionárias da rede autorizada da marca. Os interessados já podem entrar na landpage do PHEV19 e se cadastrar para receberem informações sobre o modelo em primeira mão: https://www.gwmmotors.com.br/empresa/haval-h6-phev19

Nacionais

Público votará em série especial do Eclipse Cross

A Mitsubishi Motors inova ao abrir uma votação para a personalização de sua nova série especial. A marca dos três diamantes tem um canal aberto para seus clientes participarem da personalização da nova série especial Eclipse Cross Motorsports, que marca a comemoração aos 30 anos do rally de regularidade da Mitsubishi. O modelo mais votado será produzido pela marca em sua fábrica em Catalão (GO).

A base desta série especial e limitada será a versão topo de linha HPE-S S-AWC, com tração nas quatro rodas. Pela internet, o público poderá escolher entre diversos itens para colocar em sua série especial. Entre as personalizações possíveis estão cor da carroceria (Branco Fuji ou Cinza Concrete), além das cores de acabamento dos retrovisores, maçanetas, moldura dos faróis dianteiros (Dynamic Shield), moldura das caixas de roda, da grade dianteira e cor do skid plate.

Outros detalhes à escolha do público são o tipo de adesivos comemorativos em alusão à série especial, emblemas, apliques no capô entre outros, e detalhes do interior em grafite, preto brilhante ou carbono.

A votação é aberta para clientes e não clientes Mitsubishi e pode ser feita pelo site exclusivo da votação: https://mitsubishi.vc/eclipsemotorsports

O modelo vencedor será divulgado no dia 29 de junho, durante a quarta etapa do Mitsubishi Motorsports que será realizada em João Pessoa (PB). O início da produção das 100 unidades exclusivas acontecerá logo após o anúncio. A série especial irá reforçar o visual arrojado e ressaltar a veia esportiva que toda a linha de SUVs Eclipse Cross oferece a seus clientes, além de destacar tudo o que o rally de regularidade da marca tem a oferecer.

A série especial Eclipse Cross Motorsports será equipada com motor 4B40 MIVEC Turbo de 1.5 litro e injeção eletrônica dupla, direta e indireta resultando em 165 cv de potência e 25,5 kgf.m de torque.

Desenvolvido sobre o conceito de downsizing, o propulsor entrega o torque máximo em baixas faixas de giro, proporcionando maior eficiência energética e desempenho, acarretando menor consumo de combustível e um rodar agradável.

O powertrain é combinado à transmissão CVT, que simula oito velocidades, com sistema INVECS III, que se adapta ao modo de dirigir de cada motorista. Há Paddle-Shifters na coluna de direção que permitem trocas manuais de marcha.

Ainda não há definição sobre valores de venda da série especial Eclipse Cross Motorsports. O modelo estará disponível em toda a rede de concessionárias Mitsubishi espalhada pelo Brasil no segundo semestre deste ano.

MINI Countryman SE ALL4 e MINI Cooper S no Brasil

A nova família de veículos da marca mais carismática do mundo chegará ao Brasil em breve e os primeiros modelos da marca a desembarcar por aqui serão o MINI Countryman SE ALL4, em sua inédita versão 100% elétrica, e o MINI Cooper S com motorização a combustão.

A nova família MINI é feita sob medida para todo mundo. O novo MINI Countryman totalmente elétrico, o maior modelo da nova família de veículos MINI, cresceu consideravelmente em relação ao modelo anterior, e já está preparado para a era de mobilidade elétrica localmente livre de emissões. Será o primeiro MINI fabricado na Alemanha e oferece o mais alto nível possível de sustentabilidade na produção.

Ambos os modelos chegam com interior completamente renovado e seguem com o conceito "Charismatic Simplicity", também adotado no visual externo. O design do painel remete ao design elegante e minimalista do Mini clássico, com um painel de instrumentos atraente e um volante pequeno para a sensação de kart característica do MINI. O display OLED central tem 240 milímetros e estabelece um novo padrão de qualidade com sua alta resolução, contribuindo para uma forte tendência tecnológica no interior dos modelos.

A nova família MINI terá mais novidades e outros modelos revelados ao longo do ano de 2024.

Novo Polo Rock in Rio

Em homenagem aos 40 anos de história do Rock in Rio, a Volkswagen anuncia o Polo Rock in Rio. Baseado no Polo Track equipado com o consagrado 1.0 MPI de 84 cv e 10,3 kgfm de torque, esta versão exclusiva terá produção limitada e carrega itens inéditos para o modelo que é líder de vendas no Brasil em 2024.

Para a versão especial do Rock in Rio, o Polo Track traz roupagem exclusiva focada no estilo e na música. No exterior, as três cores disponíveis – Branco Puro, Cinza Platinum e Vermelho Sunset, - recebem acabamentos em Preto Ninja no teto, maçanetas, retrovisores, nas calotas exclusivas e faixa que cruza a tampa traseira do modelo.

Ainda traseira, o adesivo com nomenclatura Track dá espaço ao nome do festival, assim como o capô dianteiro, que recebe o logo aplicado do lado do direito. Nas laterais, adesivo com design exclusivo do Rock in Rio percorre a parte inferior das portas dianteiras e traseiras.

No interior, ouvir música é prioridade. No console, a central multimídia VW Play com tela de de 10" polegadas é de série com conexão Apple CarPlay e Android Auto sem fio e sistema de som com seis alto-falantes para ouvir as principais playlists do festival.

Os bancos dianteiros e traseiros trazem revestimento exclusivo em duas cores com a marca do festival em baixo relevo para os quatro ocupantes. O painel também recebe emblema com acabamento em preto piano, inédito na linha Track.